

- Pedido nº 4337/0-2020 gerado por Luiz Pedro em 30/04/2020 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- Empenho nº 7102/000-2020 gerado em 30/04/2020.
- Pago o valor total em 25/06/2020, através da nota fiscal nº 12, liquidada por Rodrigo Carlos de Souza.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.4 Cotação de Sequência: 1270/2020 – Processo 2290/2020

- Aplicação: Serviço para troca de pisos de 5 (cinco) salas de aula da EM José Osório de Oliveira.
- Descrição do Produto: 295 M – Serviço de obras e manutenção em unidade escolar.
- Requisição de compra: nº. 7860 de 05/06/2020 gerada pelo usuário LHGB – Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.
- Empresa vencedora: JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, cadastrada no CNPJ nº 28.209.753/0001-20.
- Modalidade: Dispensa – Isento Obras.
- Fundamento Legal: Art. 24, I, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 8945/0-2020 gerado por Diogenes em 17/06/2020 no valor total de R\$ 16.815,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quinze reais).
- Empenho nº 8945/000-2020 gerado em 17/06/2020.
- Pago o valor total em 07/07/2020, através da nota fiscal nº 14, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.5 Cotação de Sequência: 605/2020 – Processo 1610/2020

- Aplicação: Serviço de construção civil (retirada: janela e porta da direção).

- Descrição do Produto: 1 SV – Serviço de alvenaria (conforme descrição completa da requisição em anexo).
- Requisição de compra: nº. 3824 de 05/03/2020 gerada pelo usuário SAM – Educação, Cultura e Esportes / Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.
- Empresa vencedora: Construtec Concreteira Ltda, cadastrada no CNPJ nº 20.989.276/0001-51.
- Modalidade: Dispensa – Isento Compras e Serviços.
- Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 2826/0-2020 gerado por Luiz Pedro em 11/03/2020 no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
- Empenho nº 4251/000-2020 gerado em 11/03/2020.
- Pago o valor total em 02/04/2020, através da nota fiscal nº 78, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo não atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.6 Cotação de Sequência: 951/2020 – Processo 1966/2020

- Aplicação: Serviço de obra em 2 banheiros e bebedouro na EM Gilberto Lex.
- Descrição do Produto:
- 2 UN – Serviços de obras em unidade escolar (reforma em 2 banheiros, sendo 1 feminino e 1 masculino – 7,00x3,00);
- 1 UN – Serviços de obras em unidade escolar (construção de bebedouro em alvenaria – dimensões 2,00x0,60x0,40).
- Requisição de compra: nº. 5893 de 24/04/2020 gerada pelo usuário LHGB – Educação, Cultura e Esportes / Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.
- Empresa vencedora: Construtec Concreteira Ltda, cadastrada no CNPJ nº 20.989.276/0001-51.
- Modalidade: Dispensa – Isento Obras.

- Fundamento Legal: Art. 24, I, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 4204/0-2020 gerado por Thiago MS em 28/04/2020 no valor total de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
- Empenho nº 6464/000-2020 gerado em 28/04/2020.
- Pago o valor total em 08/05/2020, através da nota fiscal nº 82, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.7 Cotação de Sequência: 1105/2020 – Processo 2122/2020

- Aplicação: Reforma em 2 banheiros na unidade escolar EM José Rodrigues dos Santos.
- Descrição do Produto: 1 UN – Serviços de manutenção de próprios municipais (reforma em 2 banheiros na unidade escolar EM José Rodrigues dos Santos).
- Requisição de compra: nº. 6350 de 30/04/2020 gerada pelo usuário IMR – Educação, Cultura e Esportes / Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.
- Empresa vencedora: Construtec Concreteira Ltda, cadastrada no CNPJ nº 20.989.276/0001-51.
- Modalidade: Dispensa – Isento Obras.
- Fundamento Legal: Art. 24, I, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 4935/0-2020 gerado por Thiago MS em 26/05/2020 no valor total de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
- Empenho nº 7788/000-2020 gerado em 26/05/2020.
- Pago o valor total em 10/06/2020, através da nota fiscal nº 84, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.8 Cotação de Sequência: 84/2020 – Processo 1083/2020

- Aplicação: Construção de duas salas na escola municipal Renato Rezende Barbosa.
- Descrição do Produto:
- 1 SV – Serviços de marmoraria (bancada em granito cinza andorinha, espessura 3 cm = 3,97 m²);
- 1 SV – Serviços de marmoraria (assento em granito para banco em alvenaria, espessura 3 cm = 1,21 m²);
- 1 SV – Serviços de marmoraria (peitoril em granito cinza andorinha, L = até 20cm | 15,20 m²).
- Requisição de compra: nº. 412 de 02/01/2020 gerada pelo usuário IMR – Educação, Cultura e Esportes / Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.
- Empresa vencedora: SHC Comércio de Materiais de Construção e Artefato, cadastrada no CNPJ nº 22.564.969/0001-28.
- Modalidade: Dispensa – Isento Compras e Serviços.
- Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 917/0-2020 gerado por Diogenes em 02/01/2020 no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
- Empenho nº 793/000-2020 gerado em 02/01/2020.
- Pago o valor total em 13/02/2020, através da nota fiscal nº 35, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.9 Cotação de Sequência: 228/2020 – Processo 1230/2020

- Aplicação: Necessário para a construção de duas salas na escola municipal Renato Rezende Barbosa.

- Descrição do Produto: 1 SV – Serviços de marmoraria (serviço de confecção e instalação de divisórias em granito cinza andorinha nas medidas de 0,80x1,2 – espessura 3 cm).
 - Requisição de compra: nº. 412 de 02/01/2020 gerada pelo usuário IMR – Educação, Cultura e Esportes / Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.
 - Empresa vencedora: SHC Comércio de Materiais de Construção e Artefato, cadastrada no CNPJ nº 22.564.969/0001-28.
 - Modalidade: Dispensa – Isento Compras e Serviços.
 - Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93.
 - Pedido nº 1341/0-2020 gerado por Luiz Pedro em 31/01/2020 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 - Empenho nº 1946/000-2020 gerado em 31/01/2020.
 - Pago o valor total em 20/02/2020, através da nota fiscal nº 36, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.
- O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.10 Cotação de Sequência: 622/2020 – Processo 1628/2020

- Aplicação: Necessário para banheiro dos alunos da EM Hilda H. Moro.
- Descrição do Produto:
- 2 SV – Serviços de marmoraria (serviço de confecção de bancos em granito andorinha 1,82 m²);
- 2 SV – Serviços de marmoraria (serviço de confecção de peitoril chuveiro 0,68 cm² em granito andorinha).
- Requisição de compra: nº. 3929 de 11/03/2020 gerada pelo usuário LHGB – Educação, Cultura e Esportes / Manutenção de Próprios Municipais – Unidades Escolares.

- Empresa vencedora: SHC Comércio de Materiais de Construção e Artefato, cadastrada no CNPJ nº 22.564.969/0001-28.
- Modalidade: Dispensa – Isento Compras e Serviços.
- Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 2981/0-2020 gerado por Luiz Pedro em 11/03/2020 no valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
- Empenho nº 4395/000-2020 gerado em 11/03/2020.
- Pago o valor total em 02/04/2020, através da nota fiscal nº 37, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.11 Cotação de Sequência: 760/2020 – Processo 1772/2020

- Aplicação: Soleira de mármore.
- Descrição do Produto: 1 SV – Serviço de marmoraria (soleira 0,50 cm²).
- Requisição de compra: nº. 4637 de 27/03/2020 gerada pelo usuário SAM – Educação, Cultura e Esportes / Ensino Fundamental – EM Gilberto Lex.
- Empresa vencedora: SHC Comércio de Materiais de Construção e Artefato, cadastrada no CNPJ nº 22.564.969/0001-28.
- Modalidade: Dispensa – Isento Compras e Serviços.
- Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 3409/0-2020 gerado por Luiz Pedro em 31/03/2020 no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
- Empenho nº 5479/000-2020 gerado em 31/03/2020.
- Pago o valor total em 30/04/2020, através da nota fiscal nº 38, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

4.12 Cotação de Sequência: 912/2020 – Processo 1926/2020

- Aplicação: Necessário para a reforma do banheiro masculino e feminino da EM José Rodrigues dos Santos.
- Descrição do Produto: 11 itens de serviços de marmoraria (conforme descrição completa da requisição em anexo).
- Requisição de compra: nº. 5124 de 31/03/2020 gerada pelo usuário LHGB – Educação, Cultura e Esportes / Unidades Escolares.
- Empresa vencedora: SHC Comércio de Materiais de Construção e Artefato, cadastrada no CNPJ nº 22.564.969/0001-28.
- Modalidade: Dispensa – Isento Compras e Serviços.
- Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
- Pedido nº 4085/0-2020 gerado por Diogenes em 17/04/2020 no valor total de R\$ 12.426,00 (doze mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
- Empenho nº 6347/000-2020 gerado em 22/04/2020.
- Pago o valor total em 08/05/2020, através da nota fiscal nº 41, liquidada por Lenon Henrique Guedes Benelli.

O processo atendeu o mínimo de 3 (três) orçamentos.

5. CONSTATAÇÕES

Os processos analisados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes totalizam R\$ 140.575,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) proveniente da Fonte de Recursos 1 – Tesouro, e R\$ 104.599,00 (cento e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) proveniente da Fonte de Recurso 2 – Convênio QESE.

Não identificamos em alguns processos o memorial descritivo, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários e cronograma físico-financeiro com as etapas definidas para execução no ato da contratação e nenhum processo apresentou o boletim de medição e relatório fotográfico no ato do pagamento.

A modalidade “Dispensa – Isento Compras e Serviços” não é pertinente ao Processo nº 1150/2020 (Empenho nº 2210/2020), por se tratar de reforma, o mesmo se enquadra em obras e serviços de engenharia, ou seja, o correto é “Dispensa – Isento Obras”.

Os processos de compras nº 1150/2020, 1832/2020, 1966/2020, 2122/2020 e 2290/2020 foram realizados com fulcro no inciso I, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, porém constatamos várias divergências nos documentos como: Justificativa de Contratação, Parecer Jurídico, Despacho de Autorização e Termo de Ratificação. Ou seja, em alguns documentos consta que o fulcro se dá no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que se trata de compras e serviços.

6. RECOMENDAÇÕES

O Processo de Compra 1610/2020 apresentou apenas um orçamento, sem justificativa, sendo que um dos princípios básicos para contratação de produtos ou serviços é a apresentação da pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com o vigente mercado.

Recomendamos que ao realizar contratação de obras e reformas como estas analisadas, o setor de Compras exija a apresentação de um projeto básico, memorial descritivo, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários e cronograma físico-financeiro com as etapas definidas para execução no ato da contratação, quando for o caso. Nesse sentido, recomendamos que a secretaria solicitante do serviço, ao enviar a nota fiscal para pagamento, inclua como anexo, o boletim de medição e o relatório fotográfico assinado por arquiteto ou engenheiro responsável pelo acompanhamento do serviço.

Recomendamos que o setor de Compras verifique os documentos para evitar erros de digitação, principalmente no que se refere ao fundamento legal escolhido na Lei Federal 8.666/93.

Recomendamos finalmente que o setor auditado se atente as falhas apontadas nos respectivos processos, a fim de atender as recomendações dadas pela Controladoria Interna, evitando erros futuros.

7. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização da auditoria no setor de Compras, da auditoria, em conformidade com o disposto no Plano Anual de Auditoria e sendo aplicada à legislação pertinente, submete-se o presente relatório ao Prefeito para conhecimento.

Desta forma, após auditoria realizada com foco no setor de Compras em específico nos processos das compras diretas, não constatamos nenhuma irregularidade, apenas inconsistências nos procedimentos realizados pelo setor, sendo efetuado apontamentos e recomendações, que devem ser oportunamente atendidos.

A Controladoria Interna remeterá o presente relatório para que a Secretaria Municipal de Governo, através do setor responsável tome conhecimento e as providências necessárias.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº. 008/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a auditoria realizada no setor de Compras.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8A-57BC-B3E0-87FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em
28/08/2020 15:03:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 09/09/2020 13:00:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FD8A-57BC-B3E0-87FA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 009/2020

AUDITORIA: TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DOS
ATOS, RECEITAS E DESPESAS DESTINADOS AO
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

Setembro de 2020



SUMÁRIO

1. Objetivos da Auditoria.....	03
2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS.....	03
2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município.....	03
2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura.....	04
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS.....	04
3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada.....	04
3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada.....	04
3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada.....	07
3.1.3 Receita arrecada não orçada.....	10
3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte.....	10
3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte.....	11
4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO.....	12
4.1 Outros/Não Aplicável.....	12
4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços.....	12
4.2.2 Pesquisas de preços das compras realizadas no mês de agosto.....	12
4.3 Pregão Presencial.....	13
5. CONTRATAÇÕES.....	13
6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 31/08/2020.....	13
7. RECOMENDAÇÕES.....	14
8. CONCLUSÃO.....	14
ANEXOS.....	15



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA Nº 009/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tarumã

ASSUNTO: Transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus

1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Em observância aos Comunicados SDG nº 17/2020 e 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o Relatório de Auditoria, objetivando a transparência e acompanhamento das receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus na Prefeitura Municipal de Tarumã referente o mês de agosto de 2020.

2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS

2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município

No mês de agosto foram publicados os Decretos abaixo:

- Decreto nº 2241/2020, de 03/08/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020 e do Decreto Municipal nº 2175/2020, de 30/03/2020, e dá outras providências.
- Decreto nº 2245/2020, de 07/08/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2169/2020, de 20/03/2020, e dá outras providências.
- Decreto nº 2247/2020, de 11/08/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2169/2020, de 20/03/2020, e dá outras providências.
- Decreto nº 2249/2020, de 12/08/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020 e do Decreto Municipal nº 2175/2020, de 30/03/2020, e dá outras providências.

- Decreto nº 2254/2020, de 17/08/2020, que dispõe sobre a criação da Comissão Provisória de Discussão e Planejamento de Ações e Medidas objetivando o retorno as atividades presenciais no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Tarumã, e dá outras providências.

- Decreto nº 2261/2020, de 21/08/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020 e do Decreto Municipal nº 2175/2020, de 30/03/2020, e dá outras providências.

- Decreto nº 2265/2020, de 31/08/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020 e do Decreto Municipal nº 2175/2020, de 30/03/2020, e dá outras providências.

2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura

No site da Prefeitura Municipal de Tarumã é possível visualizar o ícone "COMBATE AO CORONAVÍRUS", ao clicar, identificamos as abas: Despesas | Receitas | Compras, através do endereço: <https://www.taruma.sp.gov.br/> - Aba: Transparência.

A Prefeitura está disponibilizando as informações em tempo real.

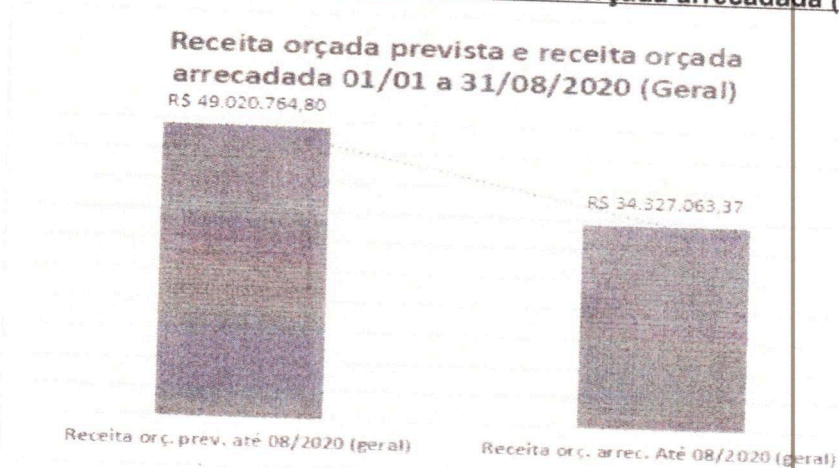
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada

3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada

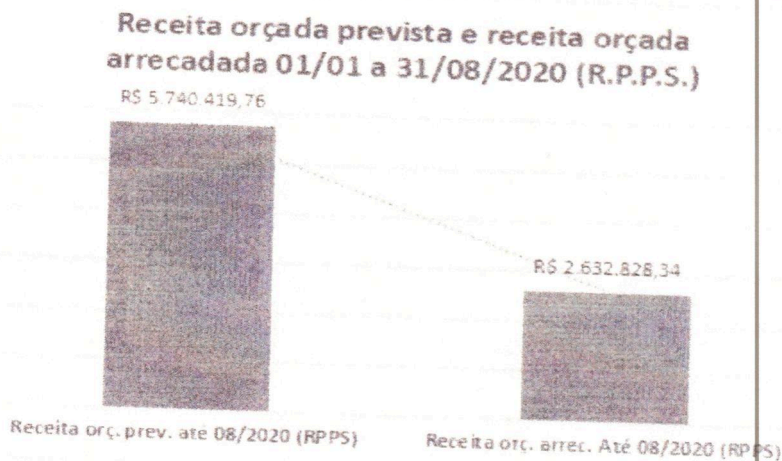
Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de agosto de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada (Geral):



De forma geral, a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 14.693.701,43 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e um reais e quarenta e três centavos), equivalente a -29,97% da receita orçada.

b) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – R.P.P.S.:

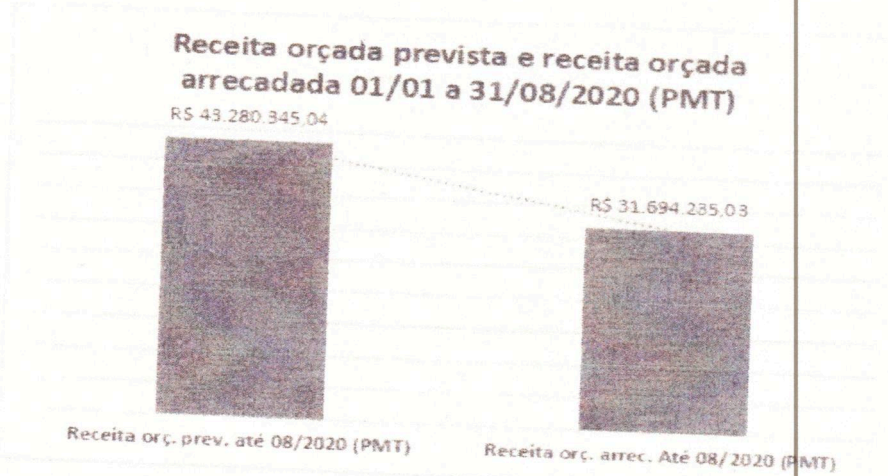


No R.P.P.S. a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 3.107.591,42 (três milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), equivalente a -54,14% da receita orçada.

Cabe destacar que os rendimentos bancários não resgatados (receita patrimonial) havia sido orçado como receita orçamentária para 2020, porém após atendimento da recomendação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas anuais de 2018, a receita está sendo contabilizada como receita extraorçamentária, justificando a queda na arrecadação do R.P.P.S.

c) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – PMT

(isolado):



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ 11.586.110,01 (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e dez reais e um centavo), resultando em -26,77% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - Geral (por fonte de recurso):

(fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 08/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 08/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 31.754.188,16	R\$ 27.539.574,65	R\$ -4.214.613,51	-13,27%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 8.937.264,48	R\$ 8.370.856,80	R\$ -566.407,68	-6,34%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.588.892,40	R\$ 2.469.693,73	R\$ -119.198,67	-4,60%
06- Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 5.740.419,76	R\$ 2.632.828,34	R\$ -3.107.591,42	-54,14%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 49.020.764,80	R\$ 41.012.953,52	R\$ -8.007.811,28	-16,34%

e) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

7

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

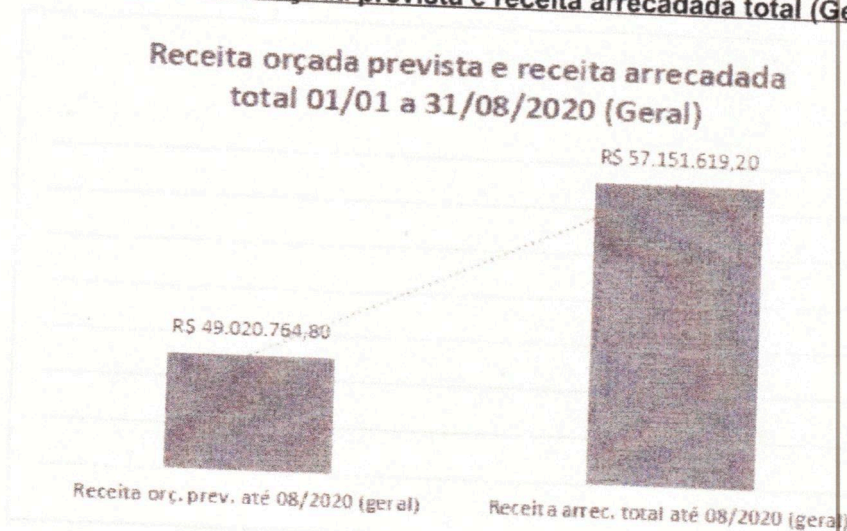
Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 08/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 08/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 31.754.188,16	R\$ 27.539.574,65	R\$ -4.214.613,51	-13,27%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 8.937.264,48	R\$ 8.370.856,80	R\$ -566.407,68	-6,34%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.588.892,40	R\$ 2.469.693,73	R\$ -119.198,67	-4,60%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 43.280.345,04	R\$ 38.380.125,18	R\$ -4.900.219,86	-11,32%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada

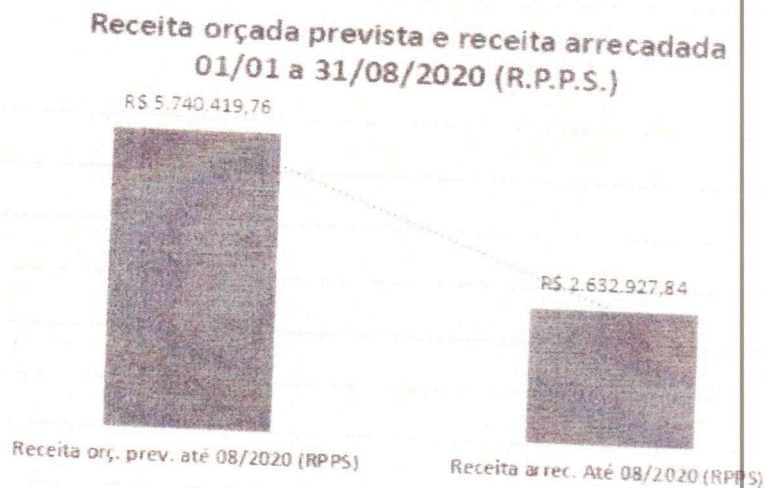
Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de agosto de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita arrecadada total (Geral):



De forma geral, a arrecadação total da receita apresentou um superávit de R\$ 8.130.854,40 (oito milhões, cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), equivalente a 16,59% da receita orçada.

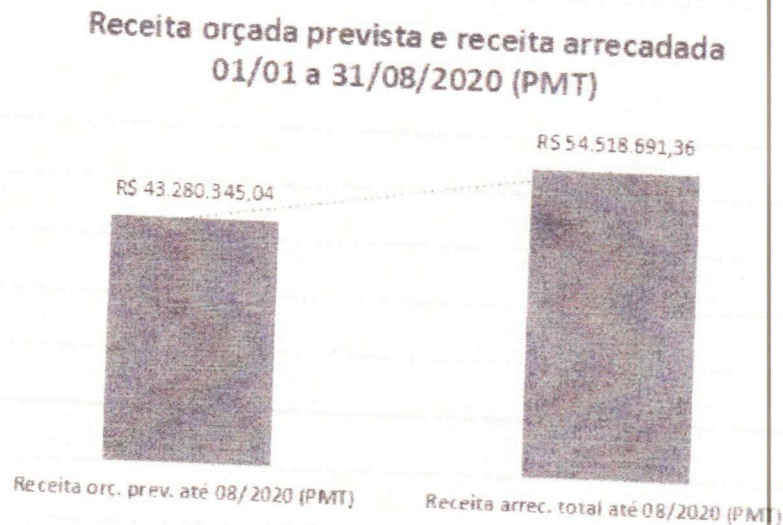
b) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – R.P.P.S.:



No R.P.P.S. a arrecadação total da receita apresentou um déficit de R\$ -3.107.491,92 (três milhões, cento e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), resultando em -54,13% da receita orçada.

c) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – PMT

(isolado):



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um superávit de R\$ 11.238.346,32 (onze milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), equivalente a 25,97% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita arrecadada total - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 08/2020	(C) Arrecadação total da receita total até 08/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 31.754.188,16	R\$ 27.563.722,97	R\$ -4.190.465,19	-13,20%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 8.937.264,48	R\$ 9.644.412,63	R\$ 707.148,15	7,91%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.588.892,40	R\$ 7.360.555,76	R\$ 4.771.663,36	184,31%
06 - Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 5.740.419,76	R\$ 2.632.927,84	-R\$ 3.107.491,92	-54,13%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.950.000,00	R\$ 9.950.000,00	
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 49.020.764,80	R\$ 57.151.619,20	R\$ 8.130.854,40	16,59%

e) Receita orçada prevista e receita arrecadada total - PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 08/2020	(C) Arrecadação da receita total até 08/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 31.754.188,16	R\$ 27.563.722,97	R\$ -4.190.465,19	-13,20%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 8.937.264,48	R\$ 9.644.412,63	R\$ 707.148,15	7,91%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.588.892,40	R\$ 7.360.555,76	R\$ 4.771.663,36	184,31%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.950.000,00	R\$ 9.950.000,00	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 43.280.345,04	R\$ 54.518.691,36	R\$ 11.238.346,32	25,97%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações que não foram orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.3 Receita arrecada não orçada

De forma isolada, abaixo elencamos as receitas arrecadas até o mês de agosto de 2020 que não foram orçadas para 2020 na Prefeitura Municipal de Tarumã, de forma resumida:

Receitas não orçadas com arrecadações até 08/2020 – Fonte de Recurso 1	R\$ 24.148,32
Receitas não orçadas com arrecadações até 08/2020 – Fonte de Recurso 2	R\$ 1.273.555,83
Receitas não orçadas com arrecadações até 08/2020 – Fonte de Recurso 5	R\$ 4.890.862,03
Receitas não orçadas com arrecadações até 08/2020 – Fonte de Recurso 7	R\$ 9.950.000,00
Conferência do total	R\$ 16.138.566,18

Aqui identificamos que a Prefeitura Municipal de Tarumã arrecadou R\$ 16.138.566,18 (dezesseis milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) que não foi orçado para 2020.

Abaixo a única receita não orçada no FUMAP para 2020, que foi arrecadada:

Ficha 141 – Receitas Eventuais – FUMAP – Fonte de Recurso: 6	R\$ 99,50
---	------------------

Totalizando de forma geral o valor arrecadado não orçado foi de R\$ 16.138.665,68 (dezesseis milhões, cento e trinta e oito reais mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a agosto de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas, conforme anexo.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a agosto de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 10.143.496,37	Total arrecadado	R\$ 9.447.170,97
Deduções do FUNDEB	-R\$ 1.882.571,85	Deduções do FUNDEB	-R\$ 1.743.163,98
	R\$ 8.260.924,52		R\$ 7.704.006,99

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: R\$ -696.325,40	-6,8647%
Deduções do FUNDEB: R\$ 139.407,87	-7,4052%
Total arrecadado líquido: R\$ -556.917,53	-6,7416%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) teve uma queda de -6,8647%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou de reter o valor de R\$ 139.407,87 comparada ao ano de 2019, apresentou uma queda de -7,4052% da receita arrecadada no período de janeiro a agosto.

A União enviou o AFM – Apoio Financeiro aos Municípios no montante de R\$ 712.510,19 (setecentos e doze reais, quinhentos e dez reais e dezenove centavos) até o mês de agosto de 2020, suprimindo assim, o déficit informado na tabela comparativa dos anos de 2019 e 2020.

3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a agosto de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas, conforme anexo.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a agosto de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 17.114.273,17	Total arrecadado	R\$ 15.304.004,47
Deduções do FUNDEB	R\$ -3.404.309,56	Deduções do FUNDEB	R\$ -3.051.470,74
	R\$ 13.709.963,61		R\$ 12.252.533,73

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: R\$ -1.810.268,70	-10,5775%
Deduções do FUNDEB: R\$ 352.838,82	-10,3645%
Total arrecadado líquido: R\$ -1.457.429,88	-10,6304%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) apresentou uma queda, com impacto de -10,5775%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou de reter o valor de R\$ 352.838,82 comparada ao ano de 2019, apresentou, ainda assim, uma queda considerável de -10,6304% da receita arrecadada no período de janeiro a agosto.

4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO

No mês de agosto o montante das despesas empenhadas (valor bruto) foi de R\$ 56.099,80 (cinquenta mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

4.1 Outros/Não Aplicável

O Fundo Municipal de Assistência Social empenhou na modalidade "Outros/Não Aplicável" a folha de pagamento e os encargos no montante de R\$ 34.428,95 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços

As compras realizadas no mês de agosto de 2020 na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços foram no montante de R\$ 9.666,75 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.689,75	R\$ -5.645,00
2	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$ 1.398,00	R\$ 0,00
4	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT. E ESPORTES	R\$ 1.224,00	R\$ 0,00
		R\$ 15.311,75	R\$ -5.645,00
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 9.666,75	

4.2.2 Pesquisas de preços das compras realizadas no mês de agosto

Abaixo relacionamos todos processos de compras realizadas na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços, no mês de agosto de 2020, onde foram selecionados seis processos por amostragem.

Quant.	Processo	Secretaria	Houve pesquisa de preço?
1	2813/2020	Fundo Mun. de Assist. Social	Sim
2	2813/2020	Saúde	Sim
3	2783/2020	Saúde	Sim
4	2779/2020	Saúde	Sim
5	2744/2020	Saúde	Sim
6	2738/2020	Saúde	Sim

7	2737/2020	Educação, Cultura e Esportes	Sim
8	2668/2020	Saúde	Sim
9	2655/2020	Educação, Cultura e Esportes	Sim
10	2637/2020	Educação, Cultura e Esportes	Sim

4.3 Pregão Presencial

As compras realizadas no mês de agosto de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 6.359,10 (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	103/2019 118/2019	R\$ 1.860,00 23,52	R\$ 0,00 R\$ 0,00
2	SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E ESPORTES	160/2019	R\$ 4.475,58	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 6.359,10	R\$ 0000
TOTAL LÍQUIDO				R\$ 6.359,10

5. CONTRATAÇÕES

Não houve contratações no período para a Saúde por meio de concurso ou seleção pública, para enfrentamento do coronavírus.

6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 31/08/2020

O valor empenhado bruto foi de R\$ 430.744,12 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e as anulações foram no montante de R\$ 34.694,91 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), restando R\$ 396.049,21 (trezentos e noventa e seis mil, quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Em 31/08/2020, o valor liquidado foi de R\$ 322.211,95 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e onze reais e noventa e cinco centavos), o valor pago foi de R\$ 317.462,17 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), restando um saldo em aberto de R\$ 78.587,04 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Todas as compras estão disponíveis no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Tarumã.

7. RECOMENDAÇÕES

Os dados analisados estão em conformidade com a legislação, portanto, não houve recomendações.

8. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização do acompanhamento e transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus, a Controladoria não encontrou nenhuma irregularidade, através do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 009/2020, submete-se o presente relatório ao prefeito, para que tome conhecimento por parte deste.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 009/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A429-B50C-3539-DADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em 18/09/2020 16:21:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 29/09/2020 08:32:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A429-B50C-3539-DADD>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP
CONTROLADORIA INTERNA**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 010/2020

**AUDITORIA: TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DOS
ATOS, RECEITAS E DESPESAS DESTINADOS AO
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS**

Outubro de 2020

SUMÁRIO

1. Objetivos da Auditoria.....	03
2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS.....	03
2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município.....	03
2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura.....	04
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS.....	04
3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada.....	04
3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada.....	04
3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada.....	07
3.1.3 Receita arrecada não orçada.....	09
3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte.....	10
3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte.....	11
4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO.....	11
4.1 Outros/Não Aplicável.....	11
4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços.....	12
4.2.2 Relação dos processos das compras diretas.....	12
4.3 Pregão Presencial.....	13
4.4 Pregão Eletrônico.....	14
5. CONTRATAÇÕES.....	14
6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 30/09/2020.....	15
7. RECOMENDAÇÕES.....	15
8. CONCLUSÃO.....	15
ANEXOS.....	17

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA Nº 010/2020****ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tarumã****ASSUNTO: Transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus****1. OBJETIVOS DA AUDITORIA**

Em observância aos Comunicados SDG nº 17/2020 e 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o Relatório de Auditoria, objetivando a transparência e acompanhamento das receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus na Prefeitura Municipal de Tarumã referente o mês de setembro de 2020.

2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS**2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município**

No mês de setembro foram publicados os Decretos abaixo:

- Decreto nº 2266/2020, de 03/09/2020, que dispõe sobre o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza como medida mitigatória dos impactos decorrentes da Covid-19, e dá outras providências.
- Decreto nº 2270/2020, de 08/09/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020 e do Decreto Municipal nº 2175/2020, de 30/03/2020, e dá outras providências.
- Decreto nº 2277/2020, de 17/09/2020, que dispõe sobre a suspensão da retomada das aulas e atividades escolares presenciais em toda Rede Pública Municipal, Estadual e Particular até o final do ano letivo de 2020, no contexto da pandemia decorrente da Covid-19, e dá outras providências.

2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura

No site da Prefeitura Municipal de Tarumã é possível visualizar o ícone "COMBATE AO CORONAVÍRUS", ao clicar, identificamos as abas: Despesas | Receitas | Compras, através do endereço: <https://www.taruma.sp.gov.br/> - Aba: Transparência.

A Prefeitura está disponibilizando as informações em tempo real.

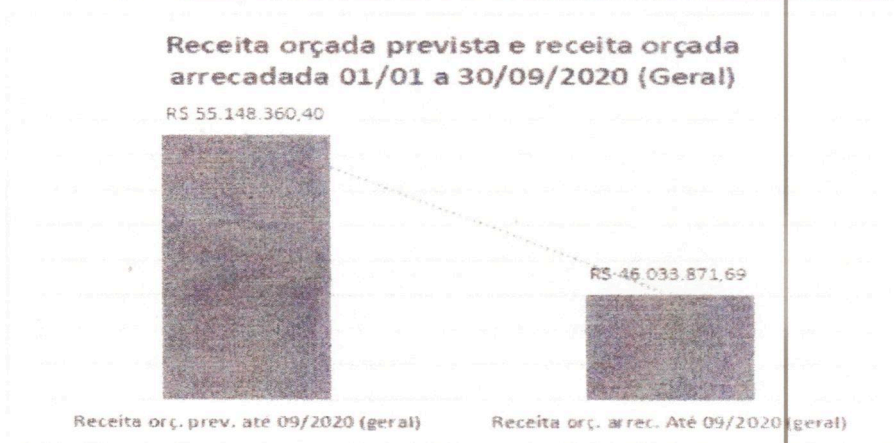
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada

3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada

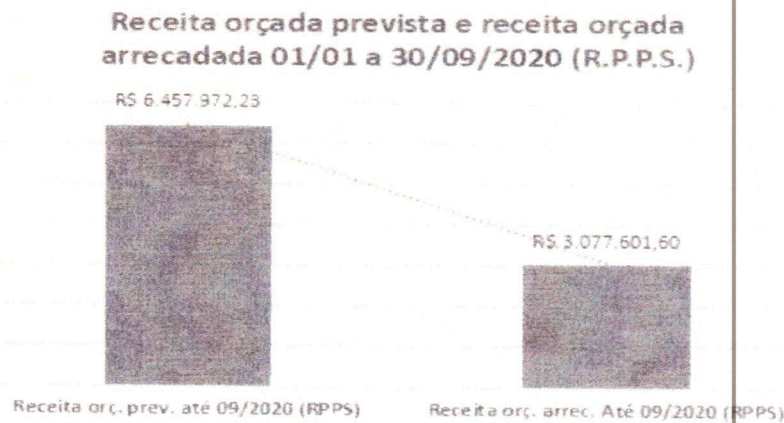
Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de setembro de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada (Geral):



De forma geral, a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 9.114.488,71 (nove milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), equivalente a -16,53% da receita orçada.

b) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – R.P.P.S.:

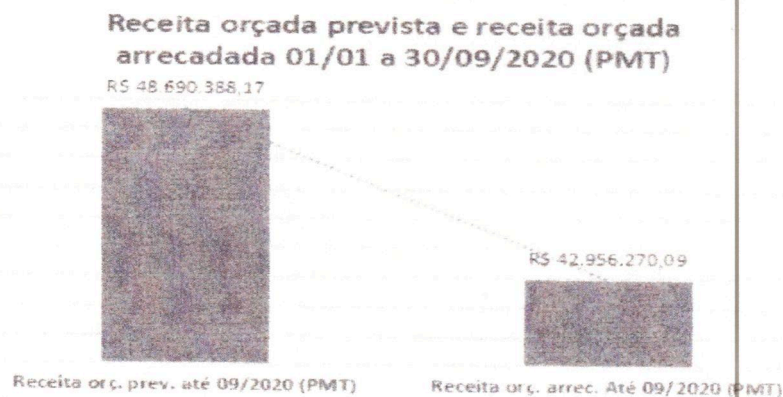


No R.P.P.S. a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 3.380.370,63 (três milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), equivalente a -52,34% da receita orçada.

Cabe destacar que os rendimentos bancários não resgatados (receita patrimonial) havia sido orçado como receita orçamentária para 2020, porém após atendimento da recomendação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas anuais de 2018, a receita está sendo contabilizada como receita extraorçamentária, justificando a queda na arrecadação do R.P.P.S.

c) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – PMT

(isolado):



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ -5.734.118,08 (cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e oito centavos), resultando em -11,78% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 09/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 09/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 35.723.461,68	R\$ 30.714.696,19	-R\$ 5.008.765,49	-14,02%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 10.054.422,54	R\$ 9.392.670,29	-R\$ 661.752,25	-6,58%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.912.503,95	R\$ 2.848.903,61	-R\$ 63.600,34	-2,18%
06- Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 6.457.972,23	R\$ 3.077.601,60	-R\$ 3.380.370,63	-52,34%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 55.148.360,40	R\$ 46.033.871,69	-R\$ 9.114.488,71	-16,53%

e) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 09/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 09/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 35.723.461,68	R\$ 30.714.696,19	-R\$ 5.008.765,49	-14,02%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 10.054.422,54	R\$ 9.392.670,29	-R\$ 661.752,25	-6,58%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.912.503,95	R\$ 2.848.903,61	-R\$ 63.600,34	-2,18%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 48.690.388,17	R\$ 42.956.270,09	-R\$ 5.734.118,08	-11,78%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

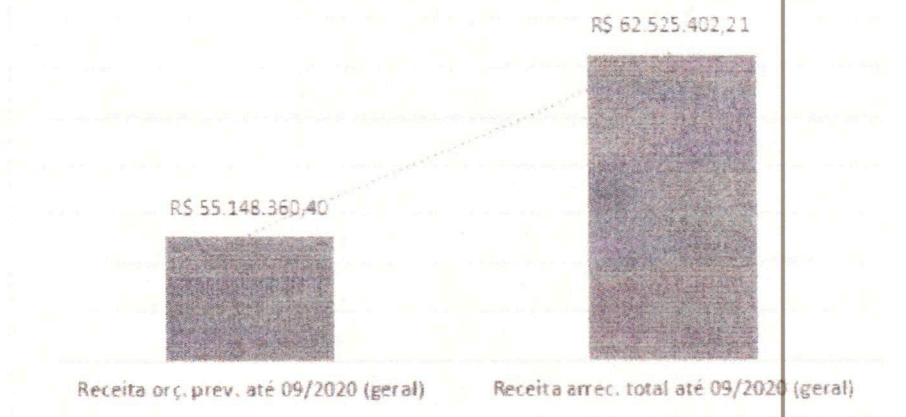


3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada

Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de setembro de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita arrecadada total (Geral):

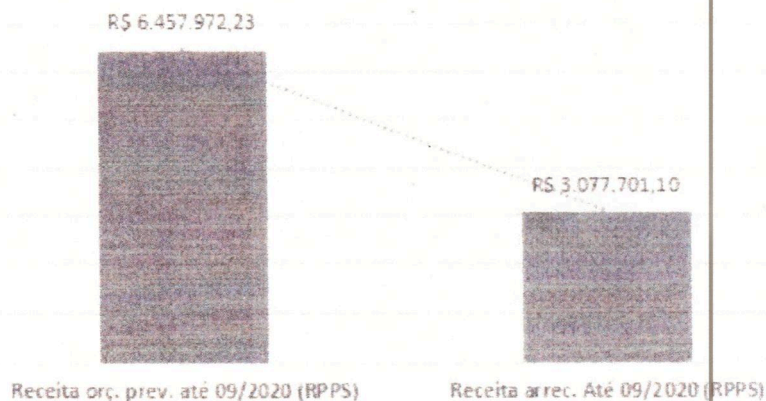
Receita orçada prevista e receita arrecadada total 01/01 a 30/09/2020 (Geral)



De forma geral, a arrecadação total da receita apresentou um superávit de R\$ 7.377.041,81 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, quarenta e um reais e oitenta e um centavos), equivalente a 13,38% da receita orçada.

b) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – R.P.P.S.:

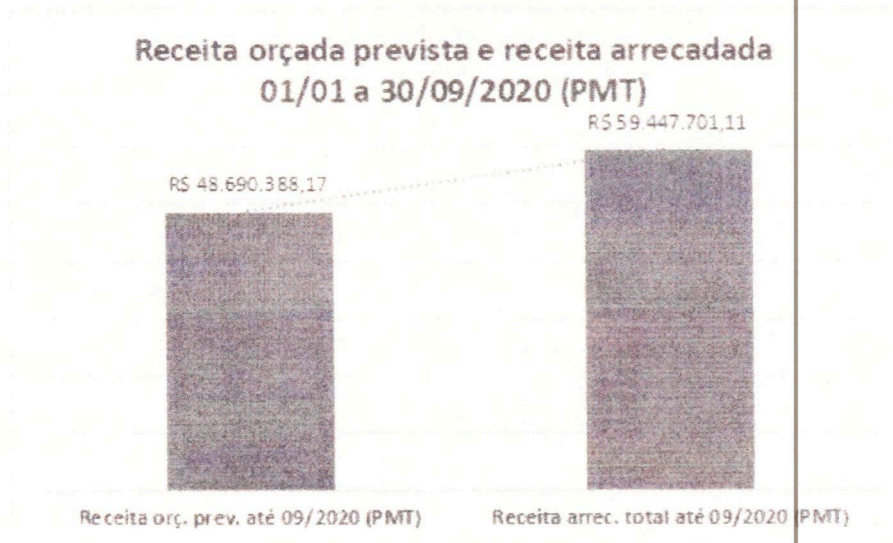
Receita orçada prevista e receita arrecadada 01/01 a 30/09/2020 (R.P.P.S.)



No R.P.P.S. a arrecadação total da receita apresentou um déficit de R\$ -3.380.271,13 (três milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e setenta e um reais e treze centavos), resultando em -52,34% da receita orçada.

c) Receita orçada prevista e receita arrecadada total - PMT

(isolado):



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um superávit de R\$ 11.238.346,32 (onze milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), equivalente a 25,97% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita arrecadada total - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 09/2020	(C) Arrecadação total da receita total até 09/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 35.723.461,68	R\$ 30.739.938,61	-R\$ 4.983.523,07	-13,95%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 10.054.422,54	R\$ 10.824.424,15	R\$ 770.001,61	7,66%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.912.503,95	R\$ 8.406.134,70	R\$ 5.493.630,75	188,62%



06 - Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 6.457.972,23	R\$ 3.077.701,10	-R\$ 3.380.271,13	-52,34%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.477.203,65	R\$ 9.477.203,65	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 55.148.360,40	R\$ 62.525.402,21	R\$ 7.377.041,81	13,38%

e) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 09/2020	(C) Arrecadação da receita total até 09/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 35.723.461,68	R\$ 30.739.938,61	-R\$ 4.983.523,07	-13,95%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 10.054.422,54	R\$ 10.824.424,15	R\$ 770.001,61	7,66%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 2.912.503,95	R\$ 2.848.903,61	-R\$ 63.600,34	-2,18%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.477.203,65	R\$ 9.477.203,65	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 48.690.388,17	R\$ 53.890.470,02	R\$ 5.200.081,85	10,68%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações que não foram orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.3 Receita arrecada não orçada

De forma isolada, abaixo elencamos as receitas arrecadas até o mês de setembro de 2020 que não foram orçadas para 2020 na Prefeitura Municipal de Tarumã, de forma resumida:

Receitas não orçadas com arrecadações até 09/2020 – Fonte de Recurso 1	R\$ 25.242,42
Receitas não orçadas com arrecadações até 09/2020 – Fonte de Recurso 2	R\$ 1.431.753,86
Receitas não orçadas com arrecadações até 09/2020 – Fonte de Recurso 5	R\$ 5.557.231,09
Receitas não orçadas com arrecadações até 09/2020 – Fonte de Recurso 7	R\$ 9.477.203,65
Conferência do total	R\$ 16.491.431,02

Aqui identificamos que a Prefeitura Municipal de Tarumã arrecadou R\$ 16.491.431,02 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos) que não foi orçado para 2020.

Abaixo a única receita não orçada no FUMAP para 2020, que foi arrecadada:

Ficha 141 – Receitas Eventuais – FUMAP – Fonte de Recurso: 6	R\$ 99,50
--	-----------

Totalizando de forma geral o valor arrecadado não orçado foi de R\$ 16.491.530,52 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a setembro de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas, conforme anexo.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a setembro de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 11.132.792,11	Total arrecadado	R\$ 10.257.400,31
Deduções do FUNDEB	-R\$ 2.076.781,84	Deduções do FUNDEB	-R\$ 1.901.246,83
	R\$ 9.056.010,27		R\$ 8.356.153,48

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: -R\$ 875.391,80	-7,8632%
Deduções do FUNDEB: R\$ 175.535,01	-8,4523%
Total arrecadado líquido: -R\$ 699.856,79	-7,7281%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) teve uma queda de -7,8632%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou de reter o valor de R\$ 175.535,01 comparada ao ano de 2019, apresentou uma queda de -7,7281% da receita arrecadada no período de janeiro a setembro.

A União enviou o AFM – Apoio Financeiro aos Municípios no montante de R\$ 858.701,15 (oitocentos e cinquenta e oito reais, setecentos e um reais e quinze centavos) até o mês de setembro de 2020, suprindo assim, o déficit informado na tabela comparativa dos anos de 2019 e 2020.



3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a setembro de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas, conforme anexo.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a setembro de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 18.916.780,62	Total arrecadado	R\$ 17.497.123,14
Deduções do FUNDEB	-R\$ 3.762.997,33	Deduções do FUNDEB	-R\$ 3.489.211,33
	R\$ 15.153.783,29		R\$ 14.007.911,81

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: -R\$ 1.419.657,48	-7,5048%
Deduções do FUNDEB: R\$ 273.786,00	-7,2757%
Total arrecadado líquido: -R\$ 1.145.871,48	-7,5616%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) apresentou uma queda, com impacto de -7,5048%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou de reter o valor de R\$ 273.786,00 comparada ao ano de 2019, apresentou, ainda assim, uma queda considerável de -7,5616% da receita arrecadada no período de janeiro a setembro.

4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO

No mês de setembro o montante das despesas empenhadas foi de R\$ 318.965,20 (trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo anulado R\$ 960,38 (novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), **resultando em R\$ 318.004,82 (trezentos e dezoito mil, quatro reais e oitenta e dois centavos).**

4.1 Outros/Não Aplicável

Foi empenhado na modalidade "Outros/Não Aplicável" a folha de pagamento e os encargos no montante de R\$ 223.769,68 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 40.618,67	R\$ 0,00
2	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$ 183.151,01	R\$ 0,00
		R\$ 223.769,68	R\$ 0,00

4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços

As compras realizadas no mês de setembro de 2020 na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços foi de R\$ 57.098,00 (cinquenta e sete mil e noventa e oito reais), sendo anulado R\$ 960,38 (novecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), **resultando em R\$ 56.137,62 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.056,40	(R\$ 93,00)
2	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$ 1.583,60	R\$ 0,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 44.331,24	R\$ 0,00
4	SEC. MUN. DE AGRIC., MEIO AMB., OBRAS E SERV. URB.	R\$ 820,00	R\$ 0,00
5	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT. E ESPORTES	R\$ 1.796,76	(R\$ 867,38)
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 510,00	R\$ 0,00
		R\$ 57.098,00	R\$ 960,38
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 56.137,62	

4.2.2 Relação dos processos das compras diretas

Processo	Secretaria Municipal	Qtd. de compras realizadas no processo
2847/2020	Fundo Mun. de Assist. Social	5
2850/2020	Fundo Mun. de Assist. Social	1
2855/2020	Educação, Cultura e Esportes	1
2871/2020	Educação, Cultura e Esportes	1
2879/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
2888/2020	Fundo Mun. de Assist. Social	1
2947/2020	Agric., Meio Amb., Obras e Serv. Urbanos	3

Processo	Secretaria Municipal	Qtd. de compras realizadas no processo
2966/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
2976/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
2997/2020	Fundo Municipal de Saúde Governo	2
2998/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
2999/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
3000/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
3016/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
3024/2020	Assistência e Desenvolvimento Social	3
3029/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
3032/2020	Fundo Municipal de Saúde	1
3036/2020	Fundo Mun. de Assist. Social	1

4.3 Pregão Presencial

As compras realizadas no mês de setembro de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 34.866,72 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72/2020	R\$ 1.694,00	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 639,52	R\$ 0,00
		79/2020	R\$ 3.227,84	R\$ 0,00
			R\$ 5.561,36	R\$ 0,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	170/2019	R\$ 5.701,80	R\$ 0,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	72/2020	R\$ 8.961,12	R\$ 0,00
		72/2020	R\$ 3.472,70	R\$ 0,00
		160/2019	R\$ 10.491,74	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 380,86	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 268,14	R\$ 0,00
		160/2019	R\$ 29,00	R\$ 0,00
			R\$ 23.603,56	R\$ 0,00
		TOTAL GERAL	R\$ 34.866,72	R\$ 0,00
	TOTAL LÍQUIDO			R\$ 34.866,72



4.4 Pregão Eletrônico

As compras realizadas no mês de setembro de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 3.230,80 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	154/2019	R\$ 455,00	R\$ 0,00
		154/2019	R\$ 350,00	R\$ 0,00
		154/2019	R\$ 1.158,00	R\$ 0,00
		154/2019	R\$ 1.267,80	R\$ 0,00
		TOTAL GERAL	R\$ 3.230,80	R\$ 0,00
TOTAL LÍQUIDO				R\$ 3.230,80

5. CONTRATAÇÕES

Não houve contratações no período para a Saúde por meio de concurso ou seleção pública, para enfrentamento do coronavírus.

Identificamos contratações de serviços por meio de dispensa (isento compras e serviços), conforme abaixo:

Empenho	Fornecedor	Elemento Despesa	Serviço	Valor contratado
13607/2020	Cintia Gasparino de Camargo (Processo 2966/2020)	Pessoa Física	Enfermeira plantonista	R\$ 6.701,24
13698/2020	Cristiane Aparecida de Campos Santos (Processo 2976/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 6.713,64
13768/2020	Eliane Pires da Conceição (Processo 2998/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 4.475,76
13773/2020	Rita de Cássia Rodrigues do Nascimento (Processo 3000/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 4.212,48
13822/2020	Daniela Cristina Luiz Pereira (Processo 2999/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 6.318,72
14316/2020	Salete Assunção dos Santos (Processo 3016/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 6.318,72
14324/2020	Ursula Santana do Nascimento (Processo 3032/2020)	Pessoa Jurídica	Serv. de escritório e apoio adm.	R\$ 4.068,68
TOTAL CONTRATADO				R\$ 38.809,24

Obs.: As despesas aqui informadas estão inseridas no valor total do quadro do subitem 4.2.

6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 30/09/2020

O valor empenhado bruto foi de R\$ 749.709,32 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos) e as anulações foram no montante de R\$ 35.655,29 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), restando R\$ 714.054,03 (setecentos e quatorze mil, cinquenta e quatro reais e três centavos).

Até 30/09/2020, o valor liquidado foi de R\$ 598.987,54 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), o valor pago foi de R\$ 591.135,11 (quinhentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos), restando um saldo em aberto de R\$ 122.918,92 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Todas as compras estão disponíveis no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Tarumã.

7. RECOMENDAÇÕES

Os dados analisados estão em conformidade com a legislação, portanto, não houve recomendações.

8. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização do acompanhamento e transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus, a Controladoria não encontrou nenhuma irregularidade, através do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 010/2020, submete-se o presente relatório ao prefeito, para que tome conhecimento por parte deste.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 010/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3347-1D00-38A0-578E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em
16/10/2020 11:14:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 29/10/2020 11:05:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3347-1D00-38A0-578E>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 011/2020

AUDITORIA: TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DOS
ATOS, RECEITAS E DESPESAS DESTINADOS AO
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

Novembro de 2020

SUMÁRIO

1. Objetivos da Auditoria	03
2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS	03
2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município.....	03
2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura.....	04
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS	04
3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada.....	04
3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada.....	04
3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada.....	07
3.1.3 Receita arrecada não orçada.....	09
3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte.....	10
3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte.....	11
4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO	11
4.1 Outros/Não Aplicável.....	11
4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços.....	12
4.2.2 Pesquisas de preços das compras realizadas no mês de outubro.....	12
4.3 Pregão Presencial.....	13
4.4 Pregão Eletrônico.....	14
5. CONTRATAÇÕES	14
6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 31/10/2020	14
7. RECOMENDAÇÕES	15
8. CONCLUSÃO	15
ANEXOS	16

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA Nº 011/2020

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tarumã

ASSUNTO: Transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus

1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Em observância aos Comunicados SDG nº 17/2020 e 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o Relatório de Auditoria, objetivando a transparência e acompanhamento das receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus na Prefeitura Municipal de Tarumã referente o mês de outubro de 2020.

2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS

2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município

No mês de outubro foram publicados os Decretos abaixo:

- Decreto nº 2281/2020, de 01/10/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020, e dá outras providências.
- Decreto nº 2286/2020, de 09/10/2020, que dispõe sobre o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza como medida mitigatória dos impactos decorrentes da Covid-19, e dá outras providências.
- Decreto nº 2291/2020, de 28/10/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020, e dá outras providências.



2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura

No site da Prefeitura Municipal de Tarumã é possível visualizar o ícone "COMBATE AO CORONAVÍRUS", ao clicar, identificamos as abas: Despesas | Receitas | Compras, através do endereço: <https://www.taruma.sp.gov.br/> - Aba: Transparência.

A Prefeitura está disponibilizando as informações em tempo real.

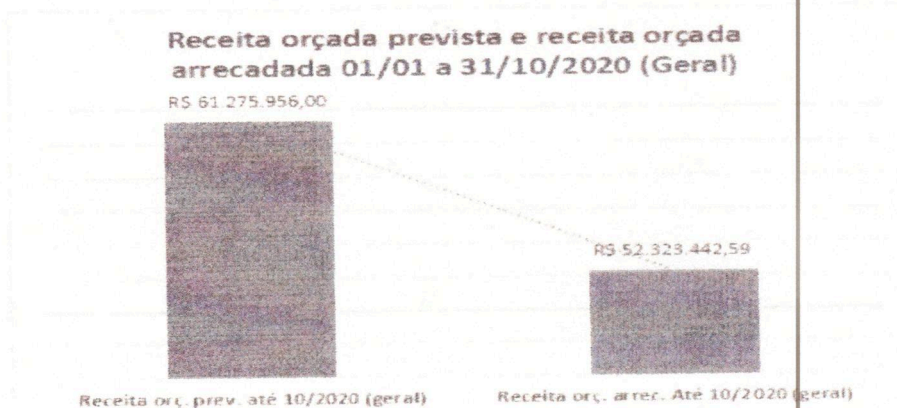
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada

3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada

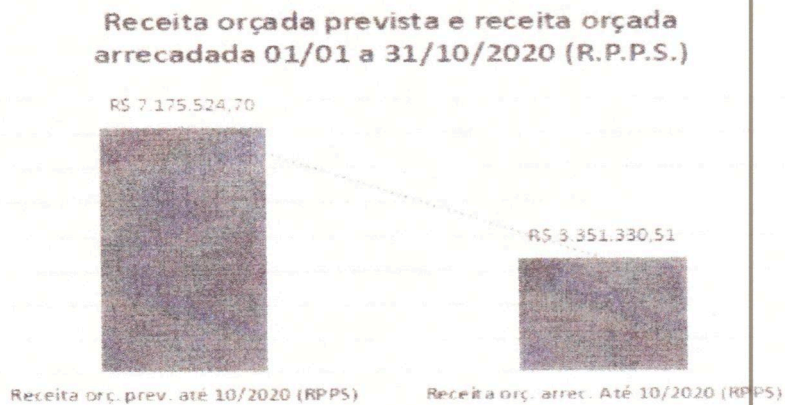
Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de outubro de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada (Geral):



De forma geral, a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 8.952.513,41 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos), equivalente a -14,61% da receita orçada.

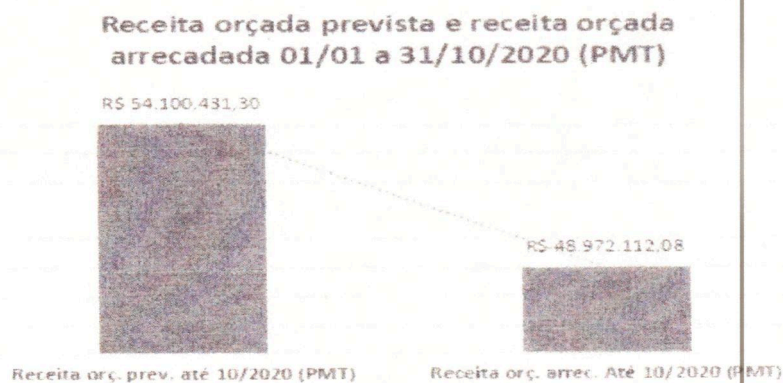
b) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – R.P.P.S.:



No R.P.P.S. a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 3.824.194,19 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos), equivalente a -53,29% da receita orçada.

Cabe destacar que os rendimentos bancários não resgatados (receita patrimonial) havia sido orçado como receita orçamentária para 2020, porém após atendimento da recomendação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas anuais de 2018, a receita está sendo contabilizada como receita extraorçamentária, justificando a queda na arrecadação do R.P.P.S.

c) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – PMT (isolado):



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ -5.128.319,22 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), resultando em -9,48% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 10/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 10/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 39.692.735,20	R\$ 35.299.010,47	R\$ -4.393.724,73	-11,07%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 11.171.580,60	R\$ 10.498.583,17	R\$ -672.997,43	-6,02%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.236.115,50	R\$ 3.174.518,44	R\$ -61.597,06	-1,90%
06- Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 7.175.524,70	R\$ 3.351.330,51	R\$ -3.824.194,19	-53,29%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 61.275.956,00	R\$ 52.323.442,59	R\$ -8.952.513,41	-14,61%

e) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

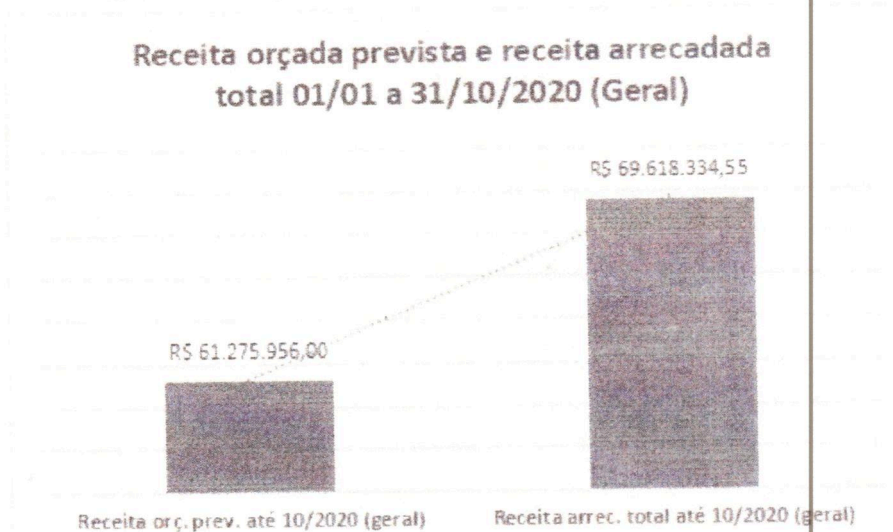
Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 10/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 10/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 39.692.735,20	R\$ 35.299.010,47	R\$ -4.393.724,73	-11,07%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 11.171.580,60	R\$ 10.498.583,17	R\$ -672.997,43	-6,02%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.236.115,50	R\$ 3.174.518,44	R\$ -61.597,06	-1,90%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 54.100.431,30	R\$ 48.972.112,08	R\$ -5.128.319,22	-9,48%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada

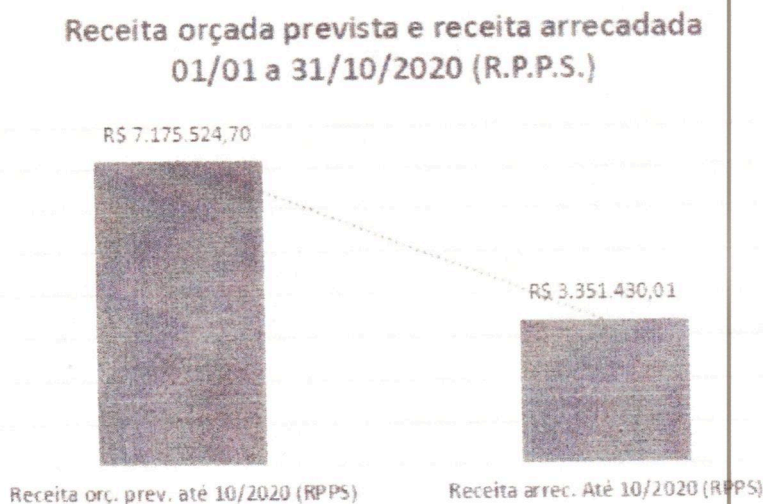
Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de outubro de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita arrecadada total (Geral):



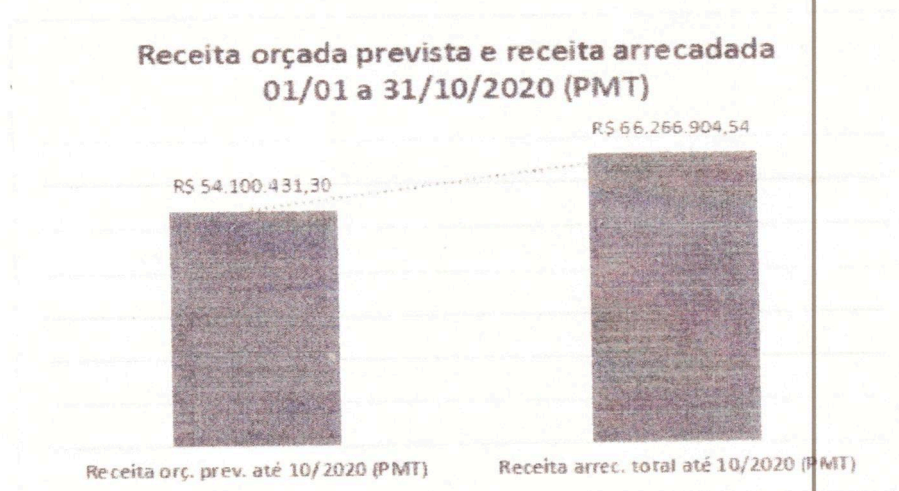
De forma geral, a arrecadação total da receita apresentou um superávit de R\$ 8.342.378,55 (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 13,61% da receita orçada.

b) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – R.P.P.S.:



No R.P.P.S. a arrecadação total da receita apresentou um déficit de R\$ -3.824.094,69 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), resultando em -53,29% da receita orçada.

c) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – PMT (isolado):



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um superávit de R\$ 12.166.473,24 (doze milhões, cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 22,49% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita arrecadada total - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 10/2020	(C) Arrecadação total da receita total até 10/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 39.692.735,20	R\$ 35.361.746,68	R\$ -4.330.988,52	-10,91%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 11.171.580,60	R\$ 11.930.337,03	R\$ 758.756,43	6,79%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.236.115,50	R\$ 9.079.102,49	R\$ 5.842.986,99	180,56%



06 - Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 7.175.524,70	R\$ 3.351.430,01	R\$ -3.824.094,69	-53,29%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.895.718,34	R\$ 9.895.718,34	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 61.275.956,00	R\$ 69.618.334,55	R\$ 8.342.378,55	13,61%

e) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 10/2020	(C) Arrecadação da receita total até 10/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 39.692.735,20	R\$ 35.361.746,68	R\$ -4.330.988,52	-10,91%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 11.171.580,60	R\$ 11.930.337,03	R\$ 758.756,43	6,79%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.236.115,50	R\$ 9.079.102,49	R\$ 5.842.986,99	180,56%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.895.718,34	R\$ 9.895.718,34	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 54.100.431,30	R\$ 66.266.904,54	R\$ 12.166.473,24	22,49%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações que não foram orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.3 Receita arrecada não orçada

De forma isolada, abaixo elencamos as receitas arrecadas até o mês de outubro de 2020 que não foram orçadas para 2020 na Prefeitura Municipal de Tarumã, de forma resumida:

Receitas não orçadas com arrecadações até 10/2020 – Fonte de Recurso 1	R\$ 62.736,21
Receitas não orçadas com arrecadações até 10/2020 – Fonte de Recurso 2	R\$ 1.431.753,86
Receitas não orçadas com arrecadações até 10/2020 – Fonte de Recurso 5	R\$ 5.904.584,05
Receitas não orçadas com arrecadações até 10/2020 – Fonte de Recurso 7	R\$ 9.895.718,34
Conferência do total	R\$ 17.294.792,46

10

Aqui identificamos que a Prefeitura Municipal de Tarumã arrecadou R\$ 17.294.792,56 (dezesete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) que não foi orçado para 2020.

Abaixo a única receita não orçada no FUMAP para 2020, que foi arrecadada:

Ficha 141 – Receitas Eventuais – FUMAP – Fonte de Recurso: 6	R\$ 99,50
--	-----------

Totalizando de forma geral o valor arrecadado não orçado foi de R\$ 17.294.891,96 (dezesete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a outubro de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas, conforme anexo.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a outubro de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 12.434.470,07	Total arrecadado	R\$ 12.778.249,79
Deduções do FUNDEB	R\$ -2.333.510,65	Deduções do FUNDEB	R\$ -2.401.048,09
	R\$ 10.100.959,42		R\$ 10.377.201,70

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: R\$ 343.779,72	2,7647%
Deduções do FUNDEB: R\$ -67.537,44	2,8942%
Total arrecadado líquido: R\$ 276.242,28	2,7348%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) teve um aumento de 2,7647%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou reteve o valor de R\$ 67.537,44 a mais, comparada ao ano de 2019, apresentou um acréscimo de 2,7348% da receita arrecadada no período de janeiro a outubro.

A União enviou o AFM – Apoio Financeiro aos Municípios no montante de R\$ 1.068.009,29 (um milhão, sessenta e oito mil, nove reais e vinte e nove centavos) até o mês de outubro de 2020, suprindo assim, o déficit informado na tabela comparativa dos anos de 2019 e 2020.

3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a outubro de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas, conforme anexo.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a outubro de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 21.320.538,19	Total arrecadado	R\$ 19.658.359,40
Deduções do FUNDEB	R\$ -4.241.032,42	Deduções do FUNDEB	R\$ -3.919.439,35
	R\$ 17.079.505,77		R\$ 15.738.920,05

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: R\$ -1.662.178,79	-7,7961%
Deduções do FUNDEB: R\$ 321.593,07	-7,5829%
Total arrecadado líquido: R\$ -1.340.585,72	-7,8491%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) apresentou uma queda, com impacto de -7,7961%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou de reter o valor de R\$ 321.593,07 comparada ao ano de 2019, apresentou, ainda assim, uma queda considerável de -7,8491% da receita arrecadada no período de janeiro outubro.

4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO

No mês de setembro o montante das despesas empenhadas foi de R\$ 414.840,88 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), sendo anulado R\$ 16.574,98 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), **resultando em R\$ 398.265,90 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)**.

4.1 Outros/Não Aplicável

Foi empenhado na modalidade “Outros/Não Aplicável” a folha de pagamento e os encargos no montante de R\$ 286.342,58 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 248.256,24	R\$ 0,00
2	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$ 38.086,34	R\$ 0,00
		R\$ 286.342,58	R\$ 0,00

4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços

As compras realizadas no mês de outubro de 2020 na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços foi de R\$ 84.575,66 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo anulado R\$ 5.117,86 (cinco mil, cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos), **resultando em R\$ 79.457,80 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.397,20	R\$ 0,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 68.732,76	(R\$ 5.117,86)
3	SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT. E ESPORTES	R\$ 7.645,70	R\$ 0,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
		R\$ 84.575,66	(R\$ 5.117,86)
	VALOR LÍQUIDO	R\$ 79.457,80	

4.2.2 Pesquisas de preços das compras realizadas no mês de outubro

Abaixo relacionamos todos processos de compras realizadas na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços, no mês de outubro de 2020, onde foram selecionados seis processos por amostragem.

Quant.	Processo	Unidade Orçamentária	Houve pesquisa de preço?
1	3041/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim.
2	3045/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim, porém os orçamentos estão sem data.
3	3135/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim, porém os orçamentos estão sem data.
4	3145/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim, porém os orçamentos estão sem data.
5	3154/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim.

4.3 Pregão Presencial

As compras realizadas no mês de outubro de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 43.494,36 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79/2020	R\$ 12.937,10	R\$ 0,00
		79/2020	R\$ 3.813,04	R\$ 0,00
			R\$ 16.750,14	R\$ 0,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	159/2019	R\$ 1.510,00	R\$ 0,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	72/2020	R\$ 12.192,00	R\$ 0,00
		160/2019	R\$ 13.042,22	R\$ 0,00
		72/2020	R\$ 0,00	(R\$ 8.961,12)
		160/2019	R\$ 0,00	(R\$ 2.496,00)
			R\$ 25.234,22	(R\$ 11.457,12)
		TOTAL GERAL	R\$ 43.494,36	(R\$ 11.457,12)
	TOTAL LÍQUIDO			R\$ 32.037,24

4.4 Pregão Eletrônico

As compras realizadas no mês de outubro de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 428,28 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Abaixo relacionamos a despesa por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	76/2020	R\$ 428,28	R\$ 0,00
		TOTAL GERAL	R\$ 428,28	R\$ 0,00
	TOTAL LÍQUIDO			R\$ 428,28

5. CONTRATAÇÕES

Não houve contratações no período para a Saúde por meio de concurso ou seleção pública, para enfrentamento do coronavírus.

Identificamos contratações de serviços por meio de dispensa (isento compras e serviços), conforme abaixo:

Empenho	Fornecedor	Elemento Despesa	Serviço	Valor contratado
15138/2020	Cintia Gasparino de Camargo (Processo 3135/2020)	Pessoa Física	Enfermeira plantonista	R\$ 14.691,18
14875/2020	Geiseliane Parras Lau de Lima (Processo 3145/2020)	Pessoa Física	Enfermeira plantonista	R\$ 6.701,24
14502/2020	Sunamita Gabrieliy Silva (Processo 3045/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 6.713,64
TOTAL CONTRATADO				R\$ 28.106,06

Obs.: As despesas aqui informadas estão inseridas no valor total do quadro do subitem 4.2.

6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 31/10/2020

O valor empenhado bruto foi de R\$ 1.164.550,20 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) e as anulações foram no montante de R\$ 52.230,27 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), restando R\$ 1.112.319,93 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos).

Até 31/10/2020, o valor liquidado foi de R\$ 972.551,07 (novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos), o valor pago foi de R\$ 921.270,37 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos), restando um saldo em aberto de R\$ 191.049,56 (cento e noventa e um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Todas as compras estão disponíveis no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Tarumã.

7. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos novamente que os orçamentos sejam datados, visto que alguns documentos constantes nos processos estão sem data, dificultando saber se o valor praticado realmente é do mês de referência.

As demais análises estão em conformidade com a legislação.

8. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização do acompanhamento e transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus, a Controladoria não encontrou nenhuma irregularidade, através do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 011/2020, submete-se o presente relatório ao prefeito, para que tome conhecimento por parte deste.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 011/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5654-778C-8FC8-DD9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em 18/11/2020 11:47:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 23/11/2020 06:41:05 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5654-778C-8FC8-DD9D>

SUMÁRIO

1. Objetivos da Auditoria	03
2. Introdução	03
3. Escopo do Trabalho	04
4. Resultados dos Exames Específicos	04
4.1 Identificação do Almoxarifado.....	04
4.2 Estrutura física interna.....	04
4.3 Áreas do Almoxarifado.....	04
4.4 Procedimentos do Almoxarifado.....	05
4.5 Controle de estoque.....	05
4.6 Conferência do estoque por amostragem – Sistema X Físico.....	05
5. RECOMENDAÇÕES	06
6. CONCLUSÃO	07
ANEXOS	08

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA INTERNA Nº 012/2020****ASSUNTO: Auditoria no Almoarifado da Secretaria Municipal da Saúde**

SECRETARIA	SAÚDE
SECRETÁRIA DA PASTA	ELVIRA ALICE GOZZE DA SILVA
SETOR	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA
RESPONSÁVEL PELO SETOR	MATHEUS HENRIQUE SANTOS MARTINS

1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Em observância ao Plano Anual de Auditoria Interna, exercício de 2020, apresentamos o Relatório de Auditoria no Almoarifado da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Tarumã, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

2. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido no prédio da Secretaria Municipal da Saúde em 25 de novembro de 2020.

Os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público. O objetivo foi emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades ou funções, gerando informações que facilitem a tomada de decisão dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los evitando demandas desnecessárias e infrações administrativas. Nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos. Os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada e abrangeram suas áreas de atuação.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Neste trabalho, foi analisado o espaço do Almoxarifado na Secretaria Municipal da Saúde que estoca materiais hospitalares.

4. RESULTADOS DOS EXAMES ESPECÍFICOS

4.1 Identificação do Almoxarifado

O Almoxarifado tem a denominação "Unidades de Saúde" e estoca somente materiais hospitalares para as unidades de saúde, como PSF's e CAPS.

O responsável é o agente administrativo em provimento efetivo: Matheus Henrique Santos Martins, sendo supervisionado pela Supervisora de Programas: Lucilena Pereira Santos.

4.2 Estrutura física interna

Os materiais estão protegidos contra intempéries, sinistros e outras forças físicas da natureza.

O espaço físico e as prateleiras são suficientes para armazenagem dos materiais, a iluminação é boa e não existem fiações elétricas expostas. O local não apresenta internamente sinais de infiltrações, goteiras e umidade.

No local de armazenamento não possui extintor de incêndio, porém no prédio da Secretaria possui vários.

4.3 Áreas do Almoxarifado

A temperatura do ambiente é adequada, pois possui ar-condicionado.

A recepção é feita no andar superior, no espaço após a escada, sendo feita a locomoção dos materiais pelo funcionário responsável para o espaço de armazenamento.

O prédio não possui AVCB e o serviço de dedetização foi feito no mês de novembro de 2020.

No recinto do almoxarifado é permitida somente a entrada de pessoas autorizadas, de acordo com o funcionário.

4.4 Procedimentos do Almoxarifado

As funções do responsável pelo almoxarifado estão claramente definidas, com relação à escrituração, ao recebimento e à expedição dos materiais.

Não constatamos a existência de materiais acondicionados diretamente no chão, amontoados ou mal acondicionados.

As prateleiras e as caixas acondicionadas sobre os paletes estão sem identificação, além de estarem um pouco empoeiradas.

4.5 Controle de estoque

O pedido é gerado em torno de 3 a 4 meses, através de sistema informatizado. O prazo de lançamento das notas fiscais no sistema de controle do almoxarifado é de imediato, porém haviam seis notas fiscais a serem lançadas, inclusive uma nota que foi recebida na semana passada.

A frequência da realização do inventário é a cada duas semanas, tendo sido realizado o último em 24 de novembro de 2020. Não foi constatado nenhum item zerado no dia, nem materiais em desuso e em quantidades excessivas.

As unidades de saúde solicitam a retirada de materiais de forma mensal, através de requisição em sistema informatizado.

Os testes de contagem física com os controles apontaram que a situação está parcialmente em ordem, devido as divergências encontradas em 3 itens do total de 9 analisados.

4.6 Conferência do estoque por amostragem – Sistema X Físico

Diferenças levantadas entre o estoque (inspeção física) e o registrado no sistema 4R Social. Os itens verificados são:

Qtd.	Cód. Produto	Descrição	Estoque Sistema	Estoque Físico	Diferença
1	007.06.00220	Ácido graxos essenciais 200 ml para curativo – FR	244	262	18
2	007.26.00786	Atadura de crepe 20 cm x 1,80 mt (em repouso) – PT	114	105	-9
3	007.26.00530	Curativo hidrocoloide 20 x 20 – UN	36	20	-16
4	105.03.00073	Detergente enzimático – GL	3	3	-
5	007.26.00294	Detergente enzimático galão 5 lts	17	17	-
6	007.26.00871	Fita micropore 50 mm de largura x 10 mts de comprimento – UN	25	25	-
7	007.26.00600	Formol – FR	1	1	-
8	007.26.00889	Pinça hemostática Kelly reta, 14 cm, em aço inox – UN	15	15	-
9	007.26.00747	Vaselina líquida – frasco com 1000 ml	15	15	-

Houve divergência em 3 dos 9 itens examinados, ou seja, em 33,33% do total examinado. Não foi apresentado nenhuma requisição que não tenha sido baixada do sistema para justificar as diferenças dos produtos.

5. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos mais controle em relação aos materiais estocados, evitando divergências no estoque do sistema e físico, ensejando maior controle e fidedignidade dos dados.

Recomendamos também que o ambiente seja higienizado com mais frequência e seja realizada a identificação nas prateleiras e nas caixas.

Importante também criar prazo para lançamento das notas fiscais recebidas, para que não ocorra atraso nos pagamentos dos fornecedores.

Recomenda-se que seja regularizado e providenciado o AVCB do prédio público, visto que é obrigatório manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, mediante solicitação do AVCB ao Corpo de Bombeiros.

6. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização da auditoria no setor do Almoarifado da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o disposto no Plano Anual de Auditoria Interna e sendo aplicada à legislação pertinente, submete-se o presente relatório ao prefeito, para que através deste, tome conhecimento.

Desta forma, após auditoria realizada, constatamos algumas inconsistências nos procedimentos. Desta forma a Controladoria Interna efetuou recomendações a UGB ora auditada, que devem ser oportunamente atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria Interna nº 012/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a auditoria realizada no Almoarifado da Secretaria Municipal da Saúde.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE1B-D095-33DF-F144

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em
09/12/2020 11:27:34 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 09/12/2020 14:04:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/CE1B-D095-33DF-F144>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 013/2020

AUDITORIA: TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DOS
ATOS, RECEITAS E DESPESAS DESTINADOS AO
ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

Dezembro de 2020

SUMÁRIO

1. Objetivos da Auditoria	03
2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS	03
2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município.....	03
2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura.....	04
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS	04
3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada.....	04
3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada.....	04
3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada.....	07
3.1.3 Receita arrecada não orçada.....	09
3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte.....	10
3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte.....	11
4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO	11
4.1 Outros/Não Aplicável.....	11
4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços.....	12
4.2.2 Pesquisas de preços das compras realizadas no mês de novembro.....	12
4.3 Pregão Presencial.....	13
4.4 Pregão Eletrônico.....	13
4.5 Inexigibilidade.....	14
5. CONTRATAÇÕES	14
6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 30/11/2020	14
7. RECOMENDAÇÕES	15
8. CONCLUSÃO	15
ANEXOS	16

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA Nº 013/2020****ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tarumã****ASSUNTO: Transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus****1. OBJETIVOS DA AUDITORIA**

Em observância aos Comunicados SDG nº 17/2020 e 18/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o Relatório de Auditoria, objetivando a transparência e acompanhamento das receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus na Prefeitura Municipal de Tarumã referente o mês de novembro de 2020.

2. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS**2.1 Decretos publicados no Diário Oficial do Município**

No mês de novembro foram publicados os Decretos abaixo:

- Decreto nº 2296/2020, de 10/11/2020, que dispõe sobre o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza como medida mitigatória dos impactos decorrentes da Covid-19, e dá outras providências.

- Decreto nº 2302/2020, de 25/11/2020, que dispõe sobre o atendimento de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino em situação de pobreza ou de extrema pobreza como medida mitigatória dos impactos decorrentes da Covid-19, e dá outras providências.

- Decreto nº 2305/2020, de 27/11/2020, que dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 2168/2020, de 20/03/2020, e dá outras providências.

2.2 Portal da Transparência no site da Prefeitura

No site da Prefeitura Municipal de Tarumã é possível visualizar o ícone "COMBATE AO CORONAVÍRUS", ao clicar, identificamos as abas: Despesas | Receitas | Compras, através do endereço: <https://www.taruma.sp.gov.br/> - Aba: Transparência.

A Prefeitura está disponibilizando as informações em tempo real.

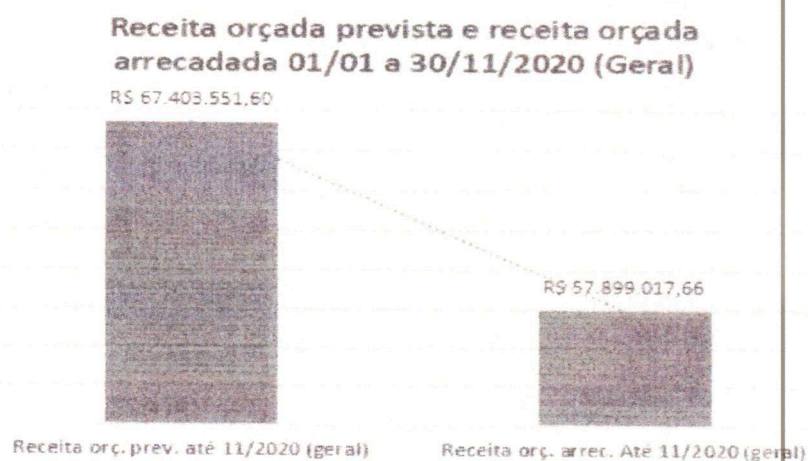
3. ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS

3.1 Acompanhamento da receita de forma geral e isolada

3.1.1 Receita orçada prevista x Receita orçada arrecadada

Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de novembro de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

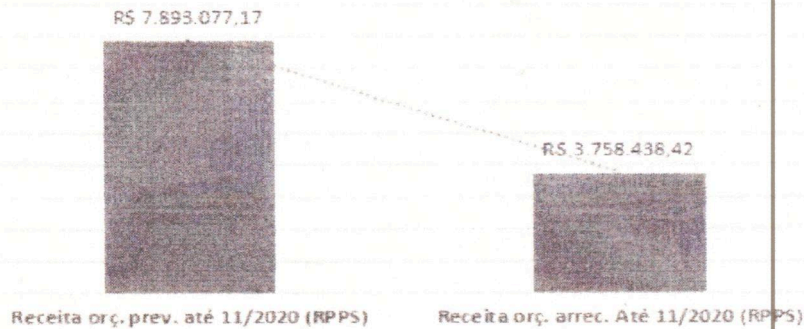
a) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada (Geral):



De forma geral, a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 9.504.533,94 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), equivalente a -14,10% da receita orçada.

b) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – R.P.P.S.:

Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada 01/01 a 30/11/2020 (R.P.P.S.)



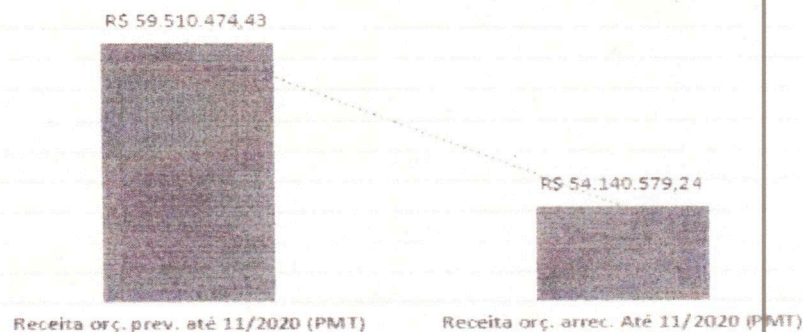
No R.P.P.S. a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ - 4.134.638,75 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a -52,38% da receita orçada.

Cabe destacar que os rendimentos bancários não resgatados (receita patrimonial) havia sido orçado como receita orçamentária para 2020, porém após atendimento da recomendação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas anuais de 2018, a receita está sendo contabilizada como receita extraorçamentária, justificando a queda na arrecadação do R.P.P.S.

c) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada – PMT

(isolado):

Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada 01/01 a 30/11/2020 (PMT)



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um déficit de R\$ -5.369.895,19 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), resultando em -9,02% da receita orçada.



d) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 11/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 11/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 43.662.008,72	R\$ 39.115.085,30	R\$ -4.546.923,42	-10,41%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 12.288.738,66	R\$ 11.534.689,83	R\$ -754.048,83	-6,14%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.559.727,05	R\$ 3.490.804,11	R\$ -68.922,94	-1,94%
06- Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 7.893.077,17	R\$ 3.758.438,42	R\$ -4.134.638,75	-52,38%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 67.403.551,60	R\$ 57.899.017,66	R\$ -9.504.533,94	-14,10%

e) Receita orçada prevista e receita orçada arrecadada - PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

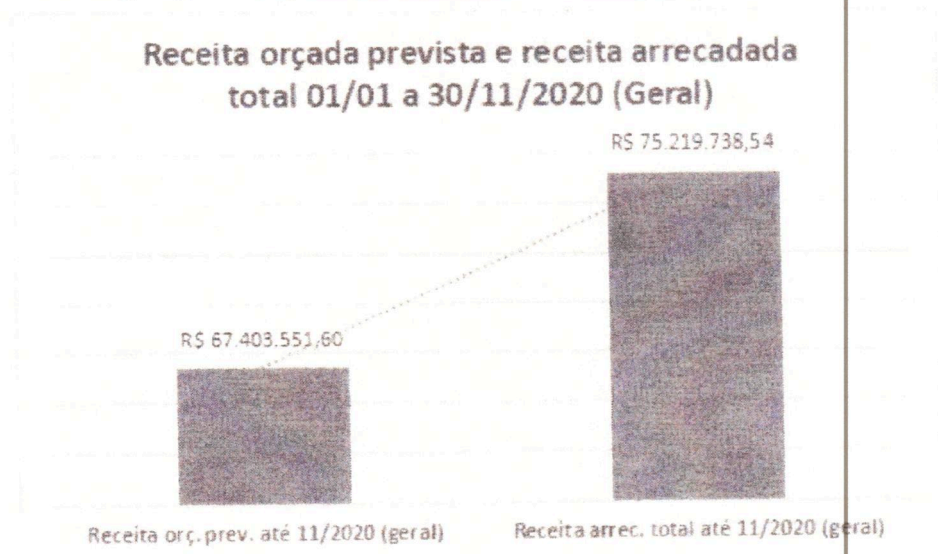
Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 11/2020	(C) Arrecadação da rec. orçada até 11/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01- Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 43.662.008,72	R\$ 39.115.085,30	R\$ -4.546.923,42	-10,41%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 12.288.738,66	R\$ 11.534.689,83	R\$ -754.048,83	-6,14%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.559.727,05	R\$ 3.490.804,11	R\$ -68.922,94	-1,94%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 59.510.474,43	R\$ 54.140.579,24	R\$ -5.369.895,19	-9,02%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.2 Receita orçada prevista x Receita total arrecadada

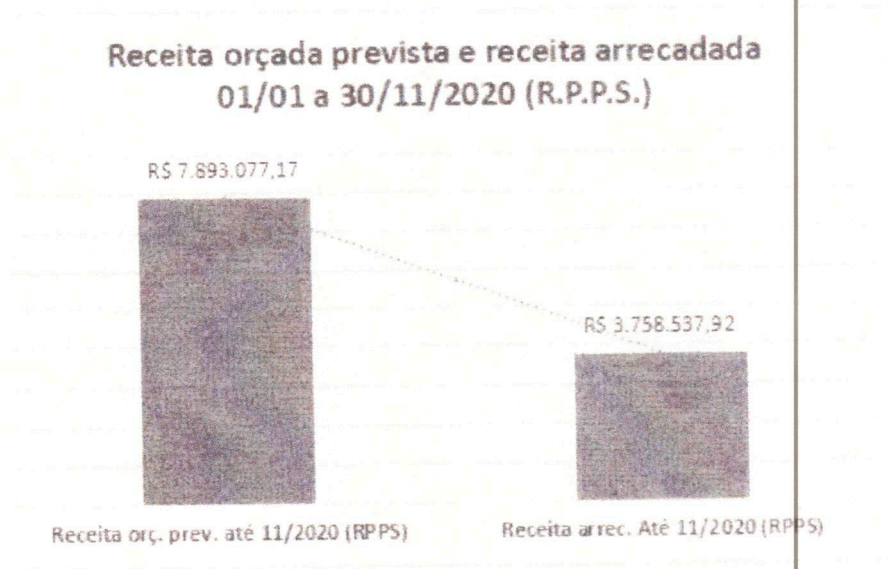
Abaixo relacionamos três gráficos da receita orçada prevista até o mês de novembro de 2020 e a receita orçada arrecadada de forma geral, do R.P.P.S. e da prefeitura de forma isolada.

a) Receita orçada prevista e receita arrecadada total (Geral):



De forma geral, a arrecadação total da receita apresentou um superávit de R\$ 7.816.186,94 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 11,60% da receita orçada.

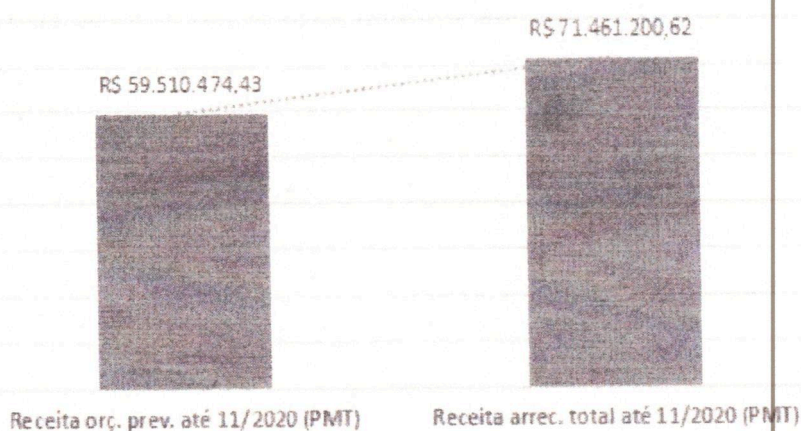
b) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – R.P.P.S.:



No R.P.P.S. a arrecadação total da receita apresentou um déficit de R\$ -4.134.539,25 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), resultando em -52,38% da receita orçada.

c) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – PMT (isolado):

**Receita orçada prevista e receita arrecadada
01/01 a 30/11/2020 (PMT)**



Fazendo uma análise isolada da Prefeitura Municipal de Tarumã, observamos que a arrecadação da receita apresentou um superávit de R\$ 11.950.726,19 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), equivalente a 20,08% da receita orçada.

d) Receita orçada prevista e receita arrecadada total - Geral (por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma geral as receitas separadas por fonte de recurso:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 11/2020	(C) Arrecadação total da receita total até 11/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 43.662.008,72	R\$ 39.178.578,29	R\$ -4.483.430,43	-10,27%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 12.288.738,66	R\$ 12.966.443,69	R\$ 677.705,03	5,51%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.559.727,05	R\$ 9.420.460,30	R\$ 5.860.733,25	164,64%

06 - Outras Fontes de Recursos	R\$ 8.614.075,32	R\$ 7.893.077,17	R\$ 3.758.537,92	R\$ -4.134.539,25	-52,38%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.895.718,34	R\$ 9.895.718,34	-
Total	R\$ 73.560.572,08	R\$ 67.403.551,60	R\$ 75.219.738,54	R\$ 7.816.186,94	11,60%

e) Receita orçada prevista e receita arrecadada total – PMT (de forma isolada, por fonte de recurso):

Abaixo destacamos de forma isolada as receitas separadas por fonte de recurso da Prefeitura Municipal de Tarumã:

Fonte de Recurso	(A) Orçada	(B) Previsão até 11/2020	(C) Arrecadação da receita total até 11/2020	Comparativo (C - B)	% (C - B)
01 - Tesouro	R\$ 47.650.343,11	R\$ 43.662.008,72	R\$ 39.178.578,29	R\$ -4.483.430,43	-10,27%
02- Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	R\$ 13.411.261,23	R\$ 12.288.738,66	R\$ 12.966.443,69	R\$ 677.705,03	5,51%
05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados	R\$ 3.884.892,42	R\$ 3.559.727,05	R\$ 9.420.460,30	R\$ 5.860.733,25	164,64%
07- Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.895.718,34	R\$ 9.895.718,34	-
Total	R\$ 64.946.496,76	R\$ 59.510.474,43	R\$ 71.461.200,62	R\$ 11.950.726,19	20,08%

Nas tabelas acima, conseguimos identificar as arrecadações que não foram orçadas por fonte de recursos, facilitando o comportamento real da receita.

3.1.3 Receita arrecada não orçada

De forma isolada, abaixo elencamos as receitas arrecadas até o mês de novembro de 2020 que não foram orçadas para 2020 na Prefeitura Municipal de Tarumã, de forma resumida:

Receitas não orçadas com arrecadações até 11/2020 – Fonte de Recurso 1	R\$ 63.492,99
Receitas não orçadas com arrecadações até 11/2020 – Fonte de Recurso 2	R\$ 1.431.753,86
Receitas não orçadas com arrecadações até 11/2020 – Fonte de Recurso 5	R\$ 5.929.656,19
Receitas não orçadas com arrecadações até 11/2020 – Fonte de Recurso 7	R\$ 9.895.718,34
Conferência do total	R\$ 17.320.621,38

10

Aqui identificamos que a Prefeitura Municipal de Tarumã arrecadou R\$ 17.320.621,38 (dezesete milhões, trezentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) que não foi orçado para 2020.

Abaixo a única receita não orçada no FUMAP para 2020, que foi arrecadada:

Ficha 141 – Receitas Eventuais – FUMAP – Fonte de Recurso: 6	R\$ 99,50
---	------------------

Totalizando de forma geral o valor arrecadado não orçado foi de R\$ 17.320.720,88 (dezesete milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

3.1.4 Acompanhamento das receitas da União – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a novembro de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a novembro de 2019 e 2020:

2019		2020	
Total arrecadado	R\$ 13.976.355,03	Total arrecadado	R\$ 14.161.634,75
Deduções do FUNDEB	R\$ -2.637.950,21	Deduções do FUNDEB	R\$ -2.674.180,76
	R\$ 11.338.404,82		R\$ 11.487.453,99

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: R\$ 185.279,72	1,3257%
Deduções do FUNDEB: R\$ -36.230,55	1,3734%
Total arrecadado líquido: R\$ 149.049,17	1,3146%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) teve um aumento de 1,3257%, e ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), reteve o valor de R\$ 36.230,55 a mais, comparada ao ano de 2019, apresentando assim um aumento de 1,3146% da receita arrecadada no período de janeiro a novembro.

A União enviou o AFM – Apoio Financeiro aos Municípios no montante de R\$ 1.068.009,29 (um milhão, sessenta e oito mil, nove reais e vinte e nove centavos) até o mês de novembro de 2020, visto que referência 10/2020 não houve repasse, devido a comparação de mês/ano (2019x2020) ter ocorrido superávit.

3.1.5 Acompanhamento das receitas do Estado – Cota-parte

A Controladoria realizou um quadro comparativo nos meses de janeiro a novembro de 2019 e 2020, para identificar as possíveis quedas.

Abaixo comparamos a arrecadação de janeiro a novembro de 2019 e 2020:

2019	
Total arrecadado	R\$ 23.371.213,91
Deduções do FUNDEB	R\$ -4.649.324,84
	R\$ 18.721.889,07

2020	
Total arrecadado	R\$ 21.624.399,59
Deduções do FUNDEB	R\$ -4.312.043,69
	R\$ 17.312.355,90

Diferença total 2020 x 2019	%
Total arrecadado: R\$ -1.746.814,32	-7,4742%
Deduções do FUNDEB: R\$ 337.281,15	-7,2544%
Total arrecadado líquido: R\$ -1.409.533,17	-7,5288%

A diferença da arrecadação bruta (sem deduções do FUNDEB) apresentou uma queda, com impacto de -7,4742%, porém, ao analisarmos a arrecadação líquida (com deduções do FUNDEB), que neste caso, deixou de reter o valor de R\$ 337.281,15 comparada ao ano de 2019, apresentou, ainda assim, uma queda considerável de -7,5288% da receita arrecadada no período de janeiro a novembro de 2020.

4. ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE NOVEMBRO

No mês de novembro o montante das despesas empenhadas foi de R\$ 687.546,55 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

4.1 Outros/Não Aplicável

Foi empenhado na modalidade "Outros/Não Aplicável" a folha de pagamento e os encargos no montante de R\$ 455.709,83 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 392.365,11	R\$ 0,00
2	SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	R\$ 63.344,72	R\$ 0,00
		R\$ 455.709,83	R\$ 0,00

4.2 Compra direta – Isento Compras e Serviços

As compras realizadas no mês de novembro de 2020 na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços foi de R\$ 66.431,63 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 4.984,10	R\$ 0,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 57.107,58	R\$ 0,00
3	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA E DES. SOCIAL	R\$ 79,95	R\$ 0,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT. E ESPORTES	R\$ 4.260,00	R\$ 0,00
		R\$ 66.431,63	R\$ 0,00
VALOR LÍQUIDO		R\$ 66.431,63	

4.2.2 Pesquisas de preços das compras realizadas no mês de novembro

Abaixo relacionamos todos processos de compras realizadas na modalidade de Dispensa – Isento Compras e Serviços, no mês de novembro de 2020, onde foram selecionados quatro processos por amostragem.

Quant.	Processo	Unidade Orçamentária	Houve pesquisa de preço?
1	3267/2020	Fundo Municipal de Assistência Social	Sim
2	3285/2020	Fundo Municipal de Assistência Social	Sim
3	3367/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim
4	3375/2020	Fundo Municipal de Saúde	Sim

4.3 Pregão Presencial

As compras realizadas no mês de novembro de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 77.013,31 (setenta e sete mil, treze reais e trinta e um centavos).

Abaixo relacionamos as despesas por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79/2020	R\$ 12.956,10	R\$ 0,00
		79/2020	R\$ 12.956,10	R\$ 0,00
			R\$ 25.912,20	R\$ 0,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	160/2019	R\$ 10.407,60	R\$ 0,00
		160/2019	R\$ 10.407,60	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 1.155,02	R\$ 0,00
		131/2020	R\$ 3.275,38	R\$ 0,00
		160/2019	R\$ 161,55	R\$ 0,00
		72/2020	R\$ 6.030,64	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 1.560,42	R\$ 0,00
		160/2019	R\$ 13.378,58	R\$ 0,00
		131/2020	R\$ 3.392,00	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 1.123,82	R\$ 0,00
		40/2020	R\$ 208,50	R\$ 0,00
			Total	R\$ 51.101,11
	TOTAL GERAL	R\$ 77.013,31	R\$ 0,00	
	TOTAL LÍQUIDO		R\$ 77.013,31	

4.4 Pregão Eletrônico

As compras realizadas no mês de novembro de 2020 na modalidade de Pregão Presencial foram no montante de R\$ 3.361,78 (três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

Abaixo relacionamos a despesa por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95/2019	R\$ 1.660,51	R\$ 0,00
		154/2019	R\$ 1.701,27	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL		R\$ 3.361,78	R\$ 0,00
	TOTAL LÍQUIDO			R\$ 3.361,78

4.5 Inexigibilidade

As compras realizadas no mês de novembro de 2020 na modalidade de Inexigibilidade foi no montante de R\$ 85.030,00 (oitenta e cinco mil e trinta reais).

Abaixo relacionamos a despesa por unidade orçamentária:

Quant.	Unidade Orçamentária	Processo	Valor empenhado	Valor anulado
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	158/2020 158/2020	R\$ 43.230,00 R\$ 41.800,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
		TOTAL GERAL	R\$ 85.030,00	R\$ 0,00
	TOTAL LÍQUIDO			R\$ 85.030,00

5. CONTRATAÇÕES

Não houve contratações no período para a Saúde por meio de concurso ou seleção pública, para enfrentamento do coronavírus.

Identificamos contratações de serviços por meio de dispensa (isento compras e serviços), conforme abaixo:

Empenho	Fornecedor	Elemento Despesa	Serviço	Valor contratado
16065/2020	Gregório Santana do Nascimento (Processo 3301/2020)	Pessoa Jurídica	Serviço de escritório e apoio adm.	R\$ 2.898,35
15894/2020	Driele Santana da Silva – MEI (Processo 3281/2020)	Pessoa Jurídica	Serviço de escritório e apoio adm.	R\$ 2.898,35
15800/2020	Rosalina Aparecida de Souza (Processo 3245/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 4.475,76
15782/2020	Marcos Antonio de Sousa (Processo 3239/2020)	Pessoa Física	Enfermeiro plantonista	R\$ 3.608,36
15778/2020	Viviane Verga Alves Gonzaga (Processo 3238/2020)	Pessoa Jurídica	Téc. de enfermagem	R\$ 4.475,76
	TOTAL CONTRATADO			R\$ 18.356,58

Obs.: As despesas aqui informadas estão inseridas no valor total do quadro do subitem 4.2.

Identificamos contratações de serviços por meio da modalidade de Inexigibilidade, conforme abaixo:

Empenho	Fornecedor	Elemento Despesa	Serviço	Valor contratado
15831/2020	Clínica Médica Dra. Fernanda Vilela EIRELI (Processo 158/2020)	Pessoa Jurídica	Plantão médico	R\$ 41.800,00
15839/2020	Paula Santos Pereira Ltda (Processo 158/2020)	Pessoa Jurídica	Plantão médico	R\$ 43.230,00
TOTAL CONTRATADO				R\$ 85.030,00

Obs.: As despesas aqui informadas estão inseridas no valor total do quadro do subitem 4.5.

6. COMPRAS ACUMULADAS ATÉ O DIA 30/11/2020

O valor empenhado bruto foi de R\$ 1.852.096,75 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) e as anulações foram no montante de R\$ 52.437,31 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), restando R\$ 1.799.659,44 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Até 30/11/2020, o valor liquidado foi de R\$ 1.595.829,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais), o valor pago foi de R\$ 1.465.092,88 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), restando um saldo em aberto de R\$ 334.566,56 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Todas as compras estão disponíveis no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Tarumã.

7. RECOMENDAÇÕES

Os dados analisados estão em conformidade com a legislação, portanto, não houve recomendações.

8. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização do acompanhamento e transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus, a Controladoria não encontrou nenhuma irregularidade, através do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 013/2020, submete-se o presente relatório ao prefeito, para que tome conhecimento por parte deste.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 013/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a transparência e acompanhamento dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do coronavírus.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2C2-3ADC-C4B7-F019

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em 14/12/2020 09:52:51 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 20/12/2020 13:49:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C2C2-3ADC-C4B7-F019>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP
CONTROLADORIA INTERNA**

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 014/2020

SETOR AUDITADO: FARMÁCIA MUNICIPAL

Dezembro de 2020

3. ESCOPO DO TRABALHO

Neste trabalho, foram utilizados os apontamentos e recomendações realizados no Relatório Circunstanciado de Auditoria Interna nº 010/2019 para realização da nova auditoria.

4. RESULTADOS DOS EXAMES ESPECÍFICOS

4.1 Conferência do estoque por amostragem – Sistema X Físico

Diferenças levantadas entre o estoque (inspeção física) e o registrado no sistema 4R Social. Os itens verificados são:

Item	Código	Medicamento	Estoque Sistema	Estoque Físico	Diferença
1	110	METOCLOPRAMIDA 10MG	1.385	960	-425
2	168	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30GR	125	104	-21
3	64	NIMODIPINA 30 MG	810	660	-150
4	222	METRONIDAZOL 40MG/ML 100 ML	77	74	-3
5	445	TRAZODONA 50MG	80	0	-80
6	481	CIPROFLOXACINA 200MG AMPOLAS	4	4	0
7	567	LEVONORGESTREL 0,75 MG	20	20	0

Houve divergência em 5 dos 7 itens examinados, ou seja, em 71% do total examinado.

Por conta da mudança a farmacêutica informou que algumas receitas não foram devidamente baixadas no sistema.

4.2 Medicamentos vencidos

É retirado um relatório de lote e validade dos medicamentos vencidos no sistema 4R Social um mês antes para planejamento de troca e/ou doação com outros municípios. No 1º dia do mês constatado no relatório o vencimento dos medicamentos, sendo retirado do estoque, separado e encaminhado para incineração, lembrando que o controle é feito pelo sistema através da alimentação de dados por

lote e validade (retirado por movimento de estoque por requisição / saída / saída por validade vencida), conforme a mesma informação dada no Relatório Circunstanciado de Auditoria Interna nº 010/2019.

4.3 Achados em Geral

Atualmente a Farmácia conta com dois farmacêuticos, sendo um efetivo e um cargo comissionado, além de uma prestadora de serviços.

O horário de funcionamento é das 08h00 às 17h00 e o plantão das 17h00 às 21h50min.

A Farmácia mudou de prédio em setembro de 2020 e até a data da auditoria não havia sido realizado o inventário dos medicamentos estocados, tendo sido o último realizado em 2019. A justificativa dada foi que devido os atendimentos diários não foi autorizado o fechamento da unidade para contagem dos medicamentos.

A maioria dos medicamentos estocados nas prateleiras estão identificados com etiquetas, devendo ainda, ser organizado de forma geral. O novo ambiente é climatizado e possui espaço adequado.

De acordo com a farmacêutica, a unidade está sem agente administrativo para fazer os pedidos de compras, porém o funcionário do administrativo da Secretaria da Saúde está auxiliando nesse período.

Os medicamentos controlados são estocados separadamente e os medicamentos dos pacientes assistidos são entregues para a Saúde Mental, que faz o próprio controle.

Não encontramos umidade nas paredes e nem medicamentos encostados nas paredes.

O prédio possui dois extintores (carga de pó e água), o alvará da Vigilância Sanitária está exposto na sala de atendimento com validade até mai/21 e não possui certificado do serviço de dedetização.

O refrigerador está ligado diretamente na tomada com um adaptador, porém não possui gerador no caso de falta de energia elétrica. Quando falta energia, a farmacêutica informou que os medicamentos são colocados em caixas térmicas com "gelox" e são levados para o Complexo de Saúde, que possui gerador.

5. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos novamente organização e contagem do estoque, pois as divergências entre o saldo do sistema com o estoque físico ainda persistem. Nesta auditoria o percentual ficou acima em relação a auditoria realizada em 2019, evidenciando descontrole. Neste sentido, recomendamos a realização do inventário em menos tempo, o ideal é mensal, caso não seja possível, no mínimo a cada dois meses, ensejando em maior controle e fidedignidade dos dados em sistema e estoque físico.

Os apontamentos mencionados em 2019 foram atendidos, em virtude da mudança de prédio, exceto a realização do inventário, devendo ser realizado com urgência. Importante incluir esta prática nas atividades mensais para ter mais controle em relação aos medicamentos estocados na farmácia.

Recomendamos que as prateleiras sejam identificadas de forma geral, bem como as caixas estocadas sobre os paletes no chão, além da realização do serviço de dedetização no prédio o mais rápido possível.

Recomendamos ainda a instalação de câmeras de segurança nos locais que são estocados os medicamentos, para maior segurança e confiabilidade das informações, ressaltamos que trata-se de recomendação, devendo ser analisada a possibilidade de atendê-la.

6. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização da auditoria no setor da Farmácia Municipal, tudo em conformidade com o disposto no Plano Anual de Auditoria Interna e sendo aplicada à legislação pertinente, submete-se o presente relatório ao prefeito, para que através deste, tome conhecimento.

Desta forma, após auditoria realizada, constatamos a persistência de uma falha apontada no Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 010/2019. Desta forma a Controladoria Interna efetuou novamente apontamentos e recomendações a UGB ora auditada, que devem ser oportunamente atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria Interna nº 014/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a auditoria realizada na Farmácia Municipal.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B3-5859-7166-A3BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em 22/12/2020 13:45:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 30/12/2020 06:42:22 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/D9B3-5859-7166-A3BD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ-SP
CONTROLADORIA INTERNA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA 015/2020

SETOR AUDITADO: ALMOXARIFADO

Dezembro de 2020

SUMÁRIO

1. Objetivos da Auditoria	03
2. Introdução	03
3. Escopo do Trabalho	04
4. Resultados dos Exames Especificos	04
4.1 Estrutura Física.....	04
4.2 Áreas do Almoxarifado.....	04
4.3 Controle de Estoque.....	05
5. RECOMENDAÇÕES	05
6. CONCLUSÃO	06

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA Nº 015/2020****ASSUNTO: Auditoria no Almoxarifado Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL	GOVERNO
SECRETÁRIO DA PASTA	GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA
SETOR	ALMOXARIFADO
RESPONSÁVEL PELO SETOR	LUIZ ERALDO TONI

1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Em observância ao Plano Anual de Auditoria, exercício de 2020, apresentamos o Relatório de Auditoria no Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tarumã, que trata dos exames realizados sobre os procedimentos de recebimento, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo.

2. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido Almoxarifado Municipal, em 17 de dezembro de 2020. Os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público. O objetivo foi emitir opinião acerca do desempenho da área auditada, através da análise de suas atividades ou funções, gerando informações que facilitem a tomada de decisão dos responsáveis pela supervisão ou pela iniciativa de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los evitando demandas desnecessárias e infrações administrativas. Nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos. Os procedimentos para execução dos exames de auditoria foram aplicados de acordo com a natureza e atividade da unidade auditada e abrangeram suas áreas de atuação.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Neste trabalho foi aplicada a análise dos procedimentos internos relativos ao recebimento, estocagem, distribuição e controle de materiais de consumo e demais atividades pertinentes.

4. RESULTADOS DOS EXAMES ESPECÍFICOS

4.1 Estrutura Física

O prédio apresenta-se externamente em estado regular e o escritório da administração do almoxarifado situa-se no mesmo local.

O espaço físico é suficiente, mas falta organização e limpeza das prateleiras.

Não foi identificada a existência de fiações elétricas expostas. O local apresenta internamente sinais de infiltrações, goteiras e umidade na parte do escritório.

O prédio possui extintores de incêndio com vencimento para dez/21.

Existem prateleiras em número suficiente para a armazenagem dos materiais, porém sem identificação com etiquetas, além de não existir o serviço segurança através de câmeras de monitoramento.

4.2 Áreas do Almoxarifado

A recepção é na entrada do local, separada por um balcão da área de armazenamento.

Não consta o certificado que comprove a desratização e dedetização do espaço, indicando que após a auditoria de 2019 não foram realizados os serviços, restando a necessidade urgente de regularizar tal situação, ainda mais por se tratar de um local que armazena os mais diversos tipos de materiais.

No dia da auditoria encontramos materiais encostados nas paredes e em contato direto com o piso.

4.3 Controle de Estoque

A forma de solicitação é através de requisição eletrônica, gerada pela secretaria requisitante, após é feita a validação pelo responsável do Almoxarifado.

O prazo de lançamento das notas fiscais no sistema são sempre imediatas, realizando primeiro a consulta do empenho, inserção do centro de custo e respectivamente o lançamento da nota fiscal.

Não há controle de itens zerados e o inventário é realizado de forma mensal pelo funcionário Edenilson.

Os testes de contagem física com os controles apontaram que a situação precisa de mais controle, conforme demonstra a tabela abaixo:

Item	Cd. Produto	Descrição	Último Mov.	Unid.	Qtd. Estoque Sistema	Qtd. Estoque Físico	Divergência Est. Fis. Qtd.	Status
1	011.06.00067	Escova para limpeza de vaso sanitário.	11/12/20	UN	45,00	47,00	2,00	DIVERGENTE
2	062.01.00006	Sabonete líquido concentrado; aroma erva doce; glicerinado; para as mãos.	11/12/20	GL	52,00	51,00	-1,00	DIVERGENTE
3	011.06.00441	Sabonete líquido concentrado; aroma erva doce; glicerinado; para as mãos.	27/10/20	GL	6,00	4,00	-2,00	DIVERGENTE
4	011.03.00031	Vassoura, tipo caipira.	17/12/20	UN	66,00	66,00	0,00	OK
5	012.02.00064	Acendedor c/ 10 caixas com 40 palitos.	16/12/20	PT	233,00	139,00	-94,00	DIVERGENTE
6	004.01.00016	Cademo brochura, costurado, com 48 folhas.	31/12/19	UN	13,00	13,00	0,00	OK

Houve divergência em 4 dos 6 itens examinados, resultando em 66,67%.

5. RECOMENDAÇÕES

As quantidades dos produtos constantes no estoque do almoxarifado devem ser compatíveis com as existentes no sistema de controle do setor. Esses quantitativos devem manter correlação tanto na entrada quanto no momento de sua estocagem. As diferenças aparecem de forma física e contábil no processamento do inventário de estoque. Diante disso, recomendamos mais controle em relação ao estoque.

Recomenda-se novamente que a dedetização e desratização seja realizada no ambiente a cada seis meses e deixem o certificado do serviço em lugar visível.

Recomendamos novamente que o local tenha câmera de segurança nos locais que são estocados os materiais, para maior segurança e confiabilidade das informações, ressaltamos que trata-se de recomendação, devendo ser analisada a possibilidade de atendê-la.

Finalmente, recomendamos que as prateleiras sejam higienizadas e identificadas através de etiquetas, além de organizar os materiais estocados, evitando que os materiais fiquem encostados nas paredes e em contato direto com o piso.

6. CONCLUSÃO

Tendo sido abordado os tópicos necessários à realização da auditoria no setor de almoxarifado, tudo em conformidade com o disposto no Plano Anual de Auditoria Interna de 2020 e sendo aplicada à legislação pertinente, submete-se o presente relatório ao Prefeito, para que através deste tome conhecimento dos apontamentos realizados pela Controladoria Interna e sejam tomadas as providências cabíveis, utilizando-se fundamentalmente das recomendações efetuadas no corpo deste Relatório Técnico.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Amanda Delapola Schildiwachter Franco Sebastião
ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO

Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria nº 015/2020 emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a auditoria realizada no setor de Almoxarifado.

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2828-DC5E-4E8E-CBC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMANDA DELAPOLA SCHILDIWACHTER FRANCO SEBASTIÃO (CPF 377.026.058-98) em 22/12/2020 13:47:12 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 30/12/2020 06:37:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2828-DC5E-4E8E-CBC0>

ITEM B.1.9
DEMAIS ASPECTOS
RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao TC-003034.989.20 sobre os apontamentos no quadro de vagas, insta DECLARAR:

No exercício de 2020, com o intuito de corrigir o quadro de vagas, esta UGB Recursos Humanos iniciou o lançamento das leis de criação, aumento de vagas, diminuição de vagas e extinção de cargos que não constavam no sistema 4R Folha. Como os trabalhos com a empresa Diretrix estavam com cronograma para término no ano vigente, por orientação do Secretário Municipal de Governo, os lançamentos foram interrompidos, visto que com a finalização dos trabalhos seriam necessário realizar todo lançamento novamente.

Em relação ao cargo de Técnico de Enfermagem, Cód. 2029, informamos que as Leis que criaram/diminuíram vagas são: Lei 123/1994; Lei 187/1996; Lei 744/2007; Lei 1031/2012; Lei 1286/2018; Lei 1298/2018, perfazendo 8 vagas criadas e 8 vagas providas.

Sobre os demais cargos mencionados, encaminhamos as Leis, conforme quadros abaixo:

CÓD. 6 e 2020 – AJUDANTE GERAL			
LEI	QTDD	OBSERVAÇÃO	VAGAS OCUPADAS
087/94	18	Efetivo	74
169/95	7	Efetivo	
247/96	4	Efetivo	
308/98	12	Efetivo	
492/01	10	Efetivo	
730/07	7	Efetivo	
918/10	4	Efetivo	
958/11	15	Efetivo	
990/11	10	Efetivo	
1031/12	11	Efetivo	
1063/13	25	Efetivo	
TOTAL	123	Efetivo	

CÓD. 49 – FARMACÊUTICO			
LEI	QTDD	OBSERVAÇÃO	VAGAS OCUPADAS
138/95	1	Efetivo	1
146/95	-1	Efetivo	
400/00	1	Efetivo – 20 horas Lei 614/04 altera para 200 horas/mês	
614/04	1	Efetivo	
TOTAL	2	Efetivo	

CÓD. 65 – OFICIAL DE CONSERVAÇÃO			
LEI	QTDD	OBSERVAÇÃO	VAGAS OCUPADAS
078/93	1	Efetivo	5
087/94	1	Efetivo	
492/01	2	Efetivo	
730/07	1	Efetivo	
918/10	1	Efetivo	
1144/15	1	Efetivo	
TOTAL	7	Efetivo	

CÓD. 118 – ASSESSOR TÉCNICO			
LEI	QTDD	OBSERVAÇÃO	VAGAS OCUPADAS
003/93	1	Assistente Técnico Comissão	7
087/94	5	Assistente Técnico Comissão	
370/99	1	Assistente Técnico Comissão	
448/01	1	Assistente Técnico Comissão	
749/07	1	Assistente Técnico Comissão	
783/08	1	Assistente Técnico Comissão	
835/09	10	Assistente Técnico Comissão	
918/10	1	Assistente Técnico Comissão	
994/2011		Alteração denominação do cargo	
1031/12	1	Comissão	
1230/2017	-10	Comissão	
1286/18	-1	Comissão	
TOTAL	11	Comissão	

CÓD. 24 – ASSISTENTE SOCIAL			
LEI	QTDD	OBSERVAÇÃO	VAGAS OCUPADAS
003/93	3	Efetivo	9
087/94	4	Efetivo	
138/95	1	Efetivo	
187/96	1	Efetivo	
730/07	2	Efetivo	
896/10	1	Efetivo	
1031/12	1	Efetivo	
TOTAL	13	Efetivo	

CÓD. 1012 – EDUCADOR SOCIAL			
LEI	QTDD	OBSERVAÇÃO	VAGAS OCUPADAS
730/2007	2	Efetivo	3
958/2011	4	Efetivo	
TOTAL	6	Efetivo	



Em relação a movimentação no cargo de Assistente Social e Educador Social ocorrido em 2019/2020, uma servidora efetiva no cargo de Educador Social foi nomeada como Assistente Social temporária e a movimentação foi feita na lotação.

Tarumã, 16 de novembro de 2021.

Jessica Cavina Dias Saqueto

Jessica Cavina Dias Saqueto

Assessor de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO LXIX

TÍTULO DO CARGO: Coordenador de Programas – Assistente Social

SUPERIOR IMEDIATO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Assistente Técnico.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: coordenar, orientar e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria, auxiliando a equipe quando a operacionalização dos projetos, a fim de obter bons resultados nos projetos da Secretaria.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Elaborar, implantar e supervisionar o andamento dos projetos da Secretaria da Ação Social;
- Supervisionar as monitoras e demais colaboradores responsáveis pela administração dos cursos planejados;
- Requerer, receber, selecionar e controlar os materiais utilizados para a realização dos projetos;
- Atender os monitores e participantes dos cursos, propiciando-lhes as devidas informações e esclarecimentos;
- Efetuar as inscrições e/ou matrículas dos integrantes dos projetos, verificando o grau de frequência dos mesmos;
- Realizar visitas de acompanhamento e suporte aos participantes do projetos;
- convocar profissionais especializados para a ministração de palestras e outros, a fim de proporcionar uma complementação teórica aos membros dos projetos;
- Encaminhar os participantes para acompanhamento médico ou psicossocial quando assim se fizer necessário;
- Efetuar tarefas correlatas determinadas pelo Superior Imediato.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: primeiro grau completo.

EXPERIÊNCIA: dois anos.

ESFORÇOS: físicos e emocionais.

RESPONSABILIDADES ENVOLVIDAS: pelo patrimônio municipal utilizados, dados confidenciais bem como pelas ações e funções que pratica.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: normais de escritório.

SUPERVISÃO: constante e direta da Secretária Municipal da Ação Social.

Artecnologia

Função: 35 - COORDENADOR DE PROGRAMAS

Código

3421

Total de Funcionários por Função:

Função: 35 - COORDENADOR DE PROGRAMAS

Código

3351

3420

1187

1016

2959

3418

469

3404

2995

3225

3436

2985

936

3111

3319

1165

3419

471

3469

784

Total de Funcionários por Função:

Total Geral de Funcionários:

TARUMA, 16 de Novembro de 2021.

Horas Mês:	195
Funcionário	Data Admissão Nível
ROBERTA LOPES RIBEIRO	12/01/2021 VI-

1

Horas Mês:	200
Funcionário	Data Admissão Nível
ANGELICA APARECIDA DA SILVA	23/01/2020 VI-
ANTONIO MARCOS DA SILVA SANTOS	05/01/2021 VI-
CLODOALDO PEITL (Substituição)	11/06/2018 VI-
DIORGENES SANTOS SILVA (Substituição)	22/10/2014 VI-
ELISANGELA RIBEIRO E RIBEIRO MENDES	06/02/2017 VI-
FELIPE FREIRE BATISTA	02/01/2021 VI-
FERNANDA KILL DA SILVA (Substituição)	02/01/2003 VI-
GISLAINE BEATRIZ DE SOUZA	16/10/2020 VI-
HENRIQUE OCTAVIO BENELLI	19/06/2017 VI-
IZABELA VITORIA VILAS BOAS	14/01/2019 VI-
IZABELLA MAIARA RODRIGUES	08/02/2021 VI-
JOSE LEITE MACHADO	25/04/2017 VI-
LEIDIANE RODRIGUES LEITE (Substituição)	01/03/2012 VI-
LUCIENE JULIANI DE PAULO	10/07/2018 VI-
MARCELO HENRIQUE DE FREITAS LIMA	09/09/2019 VI-
MARIANA CARDOSO ALVES COTULIO (Substituição)	16/06/2016 VI-
RAPHAEL RODRIGUES DE SOUZA	05/01/2021 VI-
RODRIGO CARLOS DE SOUZA (Substituição)	06/01/2003 VI-
TATIANE DOS SANTOS	01/06/2021 VI-
TATIANI BURATO LUMINATI (Substituição)	19/04/2010 VI-

20

21

1	
LOCAL DE TRABALHO	
Valor Salarial	
2.295,53	VIDA ATIVA
Valor Salarial	
2.295,53	SCFV CRESCER SEMPRE
2.295,53	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
2.295,53	TI
2.295,53	COMPRAS
2.295,53	SCFV RENASCER
2.295,53	BANCO DO POVO
2.295,53	CADASTRO ÚNICO
2.295,53	GABINETE
2.295,53	FUMAP
2.295,53	COMUNICAÇÃO
2.295,53	ESPORTES
2.295,53	RH – SEGURANÇA DO TRABALHO
2.295,53	GANHA TEMPO
2.295,53	ESPAÇO VÔ VÔ
2.295,53	TARUMÃ RURAL
2.295,53	CRAS
2.295,53	MEIO AMBIENTE
2.295,53	PROJETOS ESPECIAIS – EDUCAÇÃO
2.295,53	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2.295,53	CONTABILIDADE

